Jornal **O DIA** SP

www.jornalodiasp.com.br | São Paulo, terça-feira, 25 de junho de 2019 | Nº 24.447 | Preço banca: R$ 3,00

Arrecadação federal de maio chega a R$ 113,2 bilhões

A arrecadação das receitas federais somou R$ 113,278 bilhões em maio de 2019, informou na segunda-feira (24) a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia (SRF). Houve aumento real (descontada a inflação) de 1,92%, na comparação com o mesmo mês de 2018. Esse foi o maior resultado para o mês de maio desde 2014, quando a arrecadação ultrapassou R$ 116 bi. No acumulado do ano (de janeiro a maio), as receitas federais totalizaram uma arrecadação de R$ 637,649 bilhões, um aumento real de 1,28% em relação ao mesmo período de 2018, quando haviam sido arrecadados R$ 603,400 bilhões.

Entre os setores da economia, contribuíram para o aumento na arrecadação a venda de bens e de serviços, que cresceram 2,35% e 0,93%, respectivamente, nos cinco primeiros meses do ano, na comparação com o mesmo período do ano passado. Página 3

Governo deve apresentar mudanças na reforma da Previdência

Página 4

Economia marítima rende R$ 2 trilhões para o Brasil por ano

Página 3

Bolsonaro está confiante em mudança da F1 para o Rio

Página 5

Saiba por quanto tempo guardar comprovantes e notas fiscais

Página 2

Segunda Turma do STF adia julgamento de habeas corpus de Lula

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) retirou da pauta de julgamentos um habeas corpus (HC) em que a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pede que seja declarada a suspeição do então juiz Sergio Moro no julgamento do caso do triplex no Guarujá (SP).

O caso estava previsto para ser julgado na sessão desta terça-feira (25), última sessão antes do recesso de julho na Corte. Página 4

Caixa registra lucro líquido de R$ 3,92 bilhões no primeiro trimestre

Página 5

Oposição vence eleição em Istambul

O partido governista da Turquia, liderado pelo presidente Recep Tayyip Erdogan, sofreu outra derrota em uma nova eleição à prefeitura em Istambul.

A imprensa turca afirma que Ekrem Imamoglu, candidato do principal partido de oposição, conquistou 54% dos votos com cerca de 99 por cento das urnas apuradas. Ele venceu a disputa pela prefeitura de Istambul pela segunda vez.

Seu adversário, o ex-primeiro-ministro Binali Yildirim do governista Partido Justiça e Desenvolvimento, de sigla AKP, confirmou a derrota em um discurso. Página 3

EUA buscam coalizão global contra Irã

O secretário de Estado americano, Mike Pompeo, iniciou na segunda-feira (24) viagem ao Oriente Médio com o objetivo de formar uma coalizão internacional contra o Irã, após o acirramento das tensões nos últimos dias entre os dois países.

Pompeo visitará a Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos, aliados sunitas de Washington que temem o aumento da influência do Irã, país de maioria xiita. A passagem do secretário de Estado por Jedá e Abu Dhabi foi marcada às pressas na semana passada, na esteira de uma viagem marcada à Índia e antes de se juntar ao presidente dos EUA, Donald Trump, em sua próxima visita ao Japão, para a cúpula do G20, e Coreia do Sul. Página 3

Um em cada cinco brasileiros usa o celular enquanto dirige

Dados do Ministério da Saúde revelaram que 19,3% da população das capitais brasileiras usam o celular enquanto dirigem. Isso significa que de cada cinco pessoas, uma afirmou que comete esse ato. A informação é do Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) de 2018, divulgada na segunda-feira (24). O ministério alertou ainda que os acidentes de trânsito são a segunda maior causa de mortes externas no país.

A pesquisa também mostrou que as pessoas com idades entre 25 e 34 anos (25%) e com maior escolaridade (26,1%), com 12 anos de estudo ou mais, são as que mais assumem esse comportamento de risco. Os motoristas com nível superior também são os que mais recebem multas por excesso de velocidade e que associam o consumo de bebida alcoólica e direção.

O Vigitel é uma pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde que, desde 2006, monitora diversos fatores de risco e proteção relacionados à saúde, incluindo a temática de trânsito nas capitais dos 26 estados e no Distrito Federal. Página 4

Previsão do Tempo

Terça: Sol com algumas nuvens. Não chove.

27º C
14º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 3,82
Venda: 3,82

Turismo
Compra: 3,67
Venda: 3,98

EURO
Compra: 4,36
Venda: 4,36

OURO
Compra: 159,12
Venda: 193,20

Esporte

Lewis Hamilton vence corrida pouco movimentada na França

Foto Mercedes AMG

Lewis *Hamilton*

Tiago Mendonça

A Fórmula 1 teve um início de fim de semana bastante agitado em Paul Ricard, na França, onde foi disputada a oitava etapa da temporada 2019. É que a Ferrari resolveu recorrer da absurda punição aplicada a Sebastian Vettel na etapa anterior, que acabou lhe tirando a vitória (acréscimo de 5s ao tempo final de prova, por não dar espaço a Lewis Hamilton).

A análise foi feita na sexta-feira, dia 21, e a FIA (Federação Internacional de Automobilismo) acabou optando por manter tudo como estava. Um evento que começara tão quente prometia bastante para sábado, 22, e domingo, 23, correto? Errado! Dentro da pista, a Fórmula 1 fez na França uma de suas corridas mais chatas do ano.

Lewis Hamilton largou na pole position, disparou na frente e venceu pela sexta vez no ano, a quarta consecutiva. Em função da polêmica da prova anterior, só a Mercedes tem vitórias em 2019 (as outras duas foram de Valtteri Bottas). A Ferrari teve mais um dia pra esquecer, colocando Charles Leclerc em terceiro e Sebastian Vettel em um apagadíssimo quinto lugar.

Entre eles, chegou Max Verstappen, da Red Bull. Digno de nota, mesmo, só a disputa do pelotão intermediário pelo sexto lugar, que acabou sendo conquistado por Carlos Sainz, da McLaren. Esta briga ainda envolveu Daniel Ricciardo, sétimo, Kimi Räikkönen, oitavo, Nico Hülkenberg, nono, e Lando Norris, décimo.

"É uma ótima pista para se pilotar e ser técnico, ganhando assim vantagem sobre os outros", disse Hamilton, tentando explicável a quase constrangedora vantagem sobre os demais. "Não foi fácil de maneira alguma. Poupei combustível e mantive o motor no lugar. Tive bolhas nos pneus e estava preocupado com isso, mas foi a melhor largada em toda a temporada".

Bottas, surrado pelo parceiro mais uma vez, chegou na segunda posição, mas não desiste da luta pelo título. "Não aconteceu muita coisa da minha parte. A largada era o melhor lugar para eu atacar, mas aí o Lewis [Hamilton] teve uma boa largada. Ele estava mais rápido e eu não pude acompanhar. Preciso analisar e entender como posso melhorar", comenta.

"Ele não é imbatível, só preciso trabalhar duro", avalia Bottas, que pelo menos no quesito autoestima já pode ser considerado o campeão da temporada, não é não? No final da prova, além de distante do companheiro Hamilton, ele ainda tomou pressão de Charles Leclerc, da Ferrari, que cruzou a linha de chegada tentando a ultrapassagem.

"Eu deixei tudo o que tinha na pista", falou Leclerc. "A primeira parte da prova foi ok, mas a Mercedes estava simplesmente muito veloz. Na segunda parte, nós conseguimos administrar bem os pneus e caçar um dos carros deles. Apenas me faltaram voltas no fim", contou. A próxima etapa da F-1 é já neste domingo, dia 30, na Áustria.

Liga das Nações: Brasil encerra etapa de Cuiabá com a terceira vitória

O Brasil encerrou a etapa de Cuiabá (MT) da Liga das Nações masculina de vôlei com mais uma vitória. No domingo (23), a seleção brasileira masculina jogou diante de 6.500 pessoas e, no ginásio Aecim Tocantins, bateu a Rússia por 3 sets a 0 (25/17, 25/21 e 28/26) na última partida pela quarta etapa da fase classificatória do campeonato.

A equipe dirigida pelo técnico Renan soma 11 vitórias em 12 partidas. Na primeira semana, em Katowice, na Polônia, venceu Estados Unidos, Austrália e Polônia, na segunda, em Tóquio, no Japão, bateu Irã, Japão e Argentina, e em Portugal, sofreu seu primeiro resultado negativo, para a Sérvia, e venceu a China e Portugal. Já em Cuiabá, o Brasil também venceu a Bulgária e a Alemanha.

Agora a seleção verde e amarela segue para Brasília, onde irá disputar a quinta e última etapa da fase classificatória. Os jogos serão nos dias 28, 29 e 30 deste mês, contra França, Canadá e Itália, sempre no ginásio Nilson Nelson. Os dois primeiros confrontos serão às 20h e o terceiro, às 19h – todos com transmissão ao vivo do SporTV 2.

O oposto Wallace foi o maior pontuador do duelo, com 12 acertos. O ponteiro Lucarelli também se destacou a pontuado, com um a menos.

Para o técnico Renan Dal Zotto, a força da torcida ajudou bastante ao time brasileiro, especialmente no terceiro set. O treinador destacou ainda a participação dos atletas que vieram do banco.

"Nós tínhamos a expectativa de um jogo duríssimo, e para vencer precisaríamos ir bem em todos os fundamentos. Enfrentamos algumas dificuldades no passe, eles nos agrediram muito no saque, mas soubemos suportar essa pressão. E hoje o fator casa fez a diferença, a torcida jogou junto, especialmente no terceiro set, não deixou o time baixar a guarda. No final do jogo conseguimos buscar, novamente, graças a força de quem veio do banco", comentou o treinador.

O líbero Thales também reforçou o coro sobre a dificuldade no passe, e garantiu que o poder de reação da equipe é um fator chave.

"A gente jogou bem, especialmente nos primeiros sets. Sofremos um pouco no passe, que é o que eu consigo organizar bem. Mas conseguimos estabilizar e errar menos. Eles têm potencial físico, são bem fortes, atacam bem, mas temos mais habilidade. No final deste terceiro set, quebramos o passe deles, Lucarelli sacou muito, Alan fechou o jogo sacando. Tivemos foco e confiança, na hora da decisão o Brasil é muito forte", disse o líbero.

Saiba por quanto tempo guardar comprovantes e notas fiscais

Quem está aproveitando que já estamos na metade do ano e quer se livrar dos papéis que se acumularam durante os últimos meses deve saber quais documentos podem ou não ser jogados fora. Confira abaixo as dicas da Fundação Procon-SP para não errar na limpeza.

Serviços contínuos

Nos casos de serviços, públicos ou privados, prestados ao consumidor de forma contínua (fornecimento de água, energia elétrica, serviços de telecomunicações, instituições de ensino e cartão de crédito), por lei, os fornecedores são obrigados a encaminhar declaração de quitação de débitos referente ao ano anterior.

A lei Federal estabelece que, durante o mês de maio os fornecedores devem enviar a declaração de quitação anual, que substituirá os recibos e comprovantes mensais emitidos ao longo do ano anterior. Somente terão direito a este documento os consumidores que estiverem em dia com todas as parcelas ou mensalidades do ano anterior.

Caso algum débito seja objeto de contestação judicial, o direito à declaração de quitação será apenas dos meses não questionados. Já os comprovantes de quitação devem ser conservados por cinco anos.

Condomínio

Declarações de quitação do pagamento do condomínio devem ser guardadas durante todo o período em que o morador estiver no imóvel. Após a saída, conservá-los por cinco anos.

Consórcio

Comprovantes e recibos devem ser guardados até o encerramento das operações financeiras do grupo.

Seguro

Proposta, apólice e as declarações de pagamento devem ser guardadas por mais um ano após o fim da vigência do contrato

Convênio médico

Proposta e contrato devem ser guardados por todo o período em que estiver como conveniado. Recibos, no mínimo, dos 12 meses anteriores ao último reajuste devem ser guardados por todo o período de contratação.

Importante ressaltar que o contrato de seguro saúde segue as regras dos seguros em geral, ou seja, qualquer reclamação ou ação judicial (do consumidor ao seguro ou do seguro ao consumidor) deve ser feita no prazo de um ano. Para plano de saúde, o prazo é de cinco anos.

Mensalidade escolar e cursos

Declarações e contrato devem ser guardados pelo período de cinco anos.

Aluguel

O locatário deve guardar o contrato e as declarações até sua desocupação e consequente recebimento do termo de entrega de chaves, por três anos, desde que não haja qualquer pendência (somente para casos onde haja uma efetiva relação de consumo – consumidor e uma empresa/administradora).

Lembrando que contratos entre particulares são de natureza jurídica diferente e não constitui relação de consumo.

Compra de imóvel (terreno, casa, apartamento)

A proposta, o contrato e todos os comprovantes de pagamento devem ser conservados pelo comprador até a lavratura e registro imobiliário da escritura (somente para casos onde haja uma efetiva relação de consumo – negociação que envolva construtora, imobiliária ou incorporadora).

Notas fiscais e certificados de garantia

As notas fiscais de compra de produtos e serviços duráveis devem ser guardadas pelo prazo da vida útil do produto/serviço, a contar da aquisição do bem, uma vez que, mesmo após o término da garantia contratual, ainda há possibilidade de aparecerem vícios ocultos.

Contratos

Contratos em geral precisam ser conservados até que o vínculo entre as partes seja desfeito e, em se tratando de financiamento, até que todas as parcelas estejam quitadas.

É importante ressaltar que os prazos informados são somente para documentos que envolvem relações de consumo. Outras situações e/ou entidades (Receita Federal, Detran, Prefeitura, Cartórios, Fóruns, Juizados Especiais Cíveis etc) podem ter regras próprias.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

A coluna [diária] de política do jornalista **Cesar Neto** é publicada [na imprensa] desde 1993, pelo jornal "O DIA" [3º mais antigo diário em São Paulo - SP]. Na Internet desde 1996, o site www.cesarneto.com foi um dos pioneiros no Brasil. No Twitter desde 2017 [publicando desde 2018], nossa conta é **@CesarNetoReal**

CÂMARA (SP) - Fernando Holilday (DEM) pode e deve ter apoio da Cristandade, ainda que seu projeto de lei [restringindo o abortamento de fetos via rede de Saúde Pública] tenha que se adequar juridicamente na Comissão de Constituição e Justiça. O mais jovem vereador da história prega a consciência política das mamães, que antes de tudo são filhas. Simples assim

PREFEITURA (SP) - As pontes fazem parte da história da gestão de Bruno Covas (PSDB), como a que agora tá interditada pelo incêndio provocado por moradores de uma favelinha instalada debaixo dela [Zona Norte]. O prefeito, candidato à reeleição, percorreu pontes ideológicas entre as orientações da Marcha pra Jesus e a Parada LGBT(I). Fez a média pra não perder votos de ambas

ASSEMBLEIA (SP) - Ainda que tivesse 32 [entre 94 deputados] assinaturas necessárias, o deputado [líder PSL] Gil Diniz não conseguiria dos demais partidos os votos necessários pra aprovar mudanças pra implantar a diminuição do tempo dos recessos parlamentares. Na Câmara paulistana, o vereador Jatene (PL) tenta tal feito desde que era do PTB do deputado Campos Machado

GOVERNO (SP) - Já começaram as guerrilhas, antes mesmo das campanhas municipais 2020, pela guerra que os governadores de São Paulo; João Doria [reformador do novo PSDB 'de centro'] e o do Rio; Wilson Witzel [dono do velho PSC] disputem desde já quem vai ficar com a Fórmula 1 a partir de 2021. A corrida real é pela Presidência, hoje com Bolsonaro (PSL) 2022

C O N G R E S S O - Criticado negativamente [de norte a sul leste a oeste], o relatório' do deputado federal (PSDB - SP) Samuel Moreira, por uma Previdência que não quebre a União, mas que pode deixar quebrar Estados e municípios não participantes. Afinal o ex-deputado estadual e ex-presidente da Assembleia (SP) conhece o drama dos demais municípios e dos Estados

P R E S I D Ê N C I A - Bolsonaro (PSL) vai dar o apoio que ainda não tinha como dar no Senado, pra estrela das operações Lava Jato e agora seu Ministro [Justiça] Sérgio Moro, quando este voltar da viagem aos Estados Unidos do candidato à reeleição Presidencial Trump. Na Câmara Federal, deputados de oposições não correrão o risco de terem o povão contra já em 2020

JUSTIÇAS - Em viagem [de aproximação política com instituições norte-americanas], o ministro Sérgio Moro aproveita pra elogiar e até pedir escusas caso tenha atacado o MBL [de Renan, Holiday, Kim e Arthur 'Mamãe Falei']. Contará com o partido virtual nas manifestações populares pró ex-magistrado [contra Lula, PT e o caso Intercept x Telegram] no próximo 30 junho 2019

HISTÓRIAS - Em campanha pela reeleição 2020 [com discurso populista e nacionalista], o Presidente Trump (REPUBLICANO) pede aos norte-americanos comuns que sigam pesquisando, pensando e confiando [em si mesmos e nele] e que nunca mais sejam ovelhas, como no tempo do Obama (DEMOCRATA), que elegeu-se e reelegeu-se na pegada de menos América, mais mundo...

EDITOR

A coluna [diária] de política do jornalista **Cesar Neto** é referência da **liberdade possível**. Está dirigente na Associação "Cronistas de Política - São Paulo". Recebeu Medalha Anchieta [Câmara Municipal São Paulo] e Colar de Honra ao Mérito [Assembleia Legislativa São Paulo]. EMAIL **cesar@cesarneto.com**

cesar@cesarneto.com

Conselho da Comunidade Negra celebra "35 anos de História"

O Conselho Estadual de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra (CPDCN) da Secretaria da Justiça e Cidadania, celebrou "35 anos de História do Conselho" na segunda-feira (24). Instituído pelo Decreto nº 22.184, de 11 de maio de 1984, o Conselho foi criado como resposta governamental às lutas empreendidas por diversas organizações negras ao longo do século 20.

É o primeiro órgão do país com a finalidade de articular, propor e monitorar políticas públicas que visam garantir a defesa dos direitos da comunidade negra, além de promover ações de enfrentamento ao racismo e a superação da discriminação étnico-racial no âmbito do Estado de São Paulo.

O colegiado é composto por 32 conselheiros, sendo 22 representantes da sociedade Civil e 10 governamentais, eleitos para mandatos de 4 anos.

A primeira ação política relevante na busca pela igualdade de direitos e de oportunidades para os negros foi a Frente Negra Brasileira, movimento de caráter nacional que se estruturou como partido político e foi extinto pela ditadura Vargas no final da década de 30. A partir de então, diversas entidades desenvolveram um conjunto de ações importantes na luta contra a discriminação racial.

Em SP, ação da campanha Junho Lilás reforça o teste do pezinho

Para chamar atenção para a importância do teste do pezinho nos bebês, a campanha Junho Lilás realizou na segunda-feira (24) uma ação na Estação de Metrô Hospital São Paulo com o objetivo de conscientizar a população sobre a necessidade de fazer a triagem neonatal e ampliar a cobertura dos exames.

A ação é uma parceria da Via-Mobilidade, concessionária responsável pela operação e manutenção da Linha 5-Lilás de metrô de São Paulo, em parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de São Paulo, pioneira no teste do pezinho na América Latina.

A campanha Junho Lilás está na terceira edição e foi lançada no último dia 6 pela organização, em parceria com a União Nacional dos Serviços de Referência em Triagem Neonatal (Unisert).

Teste

O teste do pezinho é um exame rápido que pode impedir o desenvolvimento de doenças genéticas e metabólicas no bebê, que podem levar à deficiência intelectual. O exame gratuito é obrigatório e deve ser realizado em todo e qualquer recém-nascido – preferencialmente, entre o terceiro e o quinto dia de vida do bebê.

O teste básico – em que gotinhas de sangue do calcanhar do bebê são coletadas – é composto por seis diagnósticos: fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, deficiência de biotinidase, anemia falciforme e demais hemoglobinopatias e fibrose cística.

"O hipotireidismo congênito é diagnosticado, em torno de 1 a cada 4 mil crianças. A doença é tratada com hormônios administrados preventivamente, e por toda a vida, para fazer com que a criança se desenvolva normalmente, sem deficiência intelectual. O bacana é isso: é possível fazer o diagnóstico precoce e a criança terá uma vida normal", disse a supervisora do laboratório da Apae, a farmacêutica bioquímica Sônia Hadachi.

Ação

Durante a ação de segunda-feira, profissionais do laboratório da Apae de São Paulo ofereceram orientação aos passageiros do metrô, esclarecendo sobre as doenças que podem ser diagnosticadas na triagem neonatal. Também foram distribuídos panfletos didáticos.

A supervisora destacou que as mulheres que fizeram partos em casa devem levar o bebê, logo após o nascimento, para fazer o teste.

"É recomendado procurar imediatamente um posto de coleta do teste do pezinho, o que pode ser feito na Apae, ou no hospital de referência, ou em uma unidade básica de saúde mais próxima da sua residência. O certo é fazer a coleta preferencialmente entre o terceiro e o quinto dia de vida, porque o exame, quando houver alteração, a confirmação do diagnóstico deve ser feita em tempo hábil para iniciar o tratamento o mais rápido possível, antes da manifestação dos sintomas." (Agencia Brasil)

Curso tecnológico de Logística é o mais concorrido para Fatec

O curso superior tecnológico de Logística, oferecido na Faculdade de Tecnologia do Estado (Fatec) Guarulhos, é o mais concorrido do processo seletivo para o segundo semestre de 2019. Os 875 inscritos vão disputar as 40 vagas no período da noite, o que corresponde a 21,88 candidatos por vaga. A demanda por curso e unidade está disponível no site www.vestibularfatec.com.br.

Mais uma vez, o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas se mantém entre os mais procurados nas Fatecs Carapicuíba (20,45 c/v), São Paulo (18,23 c/v), Zona Leste (17,75 c/v), Sorocaba (14,50 c/v), Zona Sul (14,43 c/v) e Mogi das Cruzes (14,03 c/v).

Três cursos do eixo tecnológico de Gestão e Negócios integram a relação: Comércio Exterior, da Fatec Barueri (15,33 c/v), Marketing (14,74 c/v) e Gestão de Negócios e Inovação (14,00 c/v), ambos da Fatec Sebrae.

O número de inscritos para o Vestibular ultrapassa 62,5 mil. A prova será realizada no próximo domingo (30).

Estação Jardim Romano da CPTM realiza testes de HIV e Sífilis

Nesta terça-feira (25), quem passar pela Estação Jardim Romano, que atende a Linha 12-Safira, poderá fazer uma pausa na correria do dia a dia para cuidar da saúde. Das 9h às 16h, haverá uma ação de saúde com realização de testes rápidos gratuitos de HIV e sífilis. O objetivo é ajudar a detectar essas doenças precocemente para que o tratamento possa ser mais eficaz.

O vírus da imunodeficiência humana, popularmente conhecido como HIV, e a sífilis são IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis). Ambas são transmitidas através de relações sexuais sem proteção e na gravidez, em que a mãe infectada pode passar a doença para o bebê durante o nascimento ou na amamentação.

No caso do HIV, que não tem cura, a transmissão também acontece através do compartilhamento de seringas e objetos cortantes sem esterilização. A sífilis, por sua vez, pode ser curada e o tratamento é realizado por meio da administração do medicamento benzetacil.

A ação é uma iniciativa do Centro de Testagem e Aconselhamento-CTA Dr. Sérgio Arouca e conta com o apoio da CPTM, que abre espaços em suas estações para a realização de atividades ligadas a promoção da saúde e bem-estar dos passageiros.

Segundo dados do Boletim Epidemiológico, divulgado pelo Ministério da Saúde, no Brasil, entre 2010 e 2018, foram notificados mais de 479 mil casos de Sífilis. Em relação ao HIV, entre 2007 e 2018, foram mais de 247 mil diagnósticos.

Projeto Guri tem 9.484 vagas disponíveis no interior e litoral

Maior programa sociocultural brasileiro, Projeto Guri está com inscrições abertas até a próxima sexta-feira (28) para as 9.484 vagas disponíveis nos polos de ensino do interior e litoral paulista. São mais de 30 opções de cursos gratuitos de música para crianças e adolescentes na faixa etária entre 6 e 18 anos.

Os interessados em realizar a matrícula precisam comparecer diretamente ao polo em que deseja estudar, acompanhado pelo responsável, portando os seguintes documentos: certidão de nascimento ou RG (original e cópia); comprovante de matrícula escolar e/ou declaração de frequência escolar referente ao primeiro semestre de 2019; RG do responsável (original e cópia) e comprovante de endereço para consulta.

Lembrando que não é necessário ter conhecimento prévio de música nem possuir instrumento ou realizar testes seletivos. O início das aulas ocorre de acordo com a data de matrícula de cada aluno. Os interessados podem consultar mais informações pela internet.

Sobre o Guri

O programa, que atende cerca de 50 mil alunos por ano, possui centros de educação musical nas regiões de Araçatuba, Itapeva, Jundiaí, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba e litoral paulista.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,00

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: jornalodiasp@terra.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Arrecadação federal de maio chega a R$ 113,2 bilhões

A arrecadação das receitas federais somou R$ 113,278 bilhões em maio de 2019, informou na segunda-feira (24) a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia (SRF). Houve aumento real (descontada a inflação) de 1,92%, na comparação com o mesmo mês de 2018. Esse foi o maior resultado para o mês de maio desde 2014, quando a arrecadação ultrapassou R$ 116 bi.

No acumulado do ano (de janeiro a maio), as receitas federais totalizaram uma arrecadação de R$ 637,649 bilhões, um aumento real de 1,28% em relação ao mesmo período de 2018, quando haviam sido arrecadados R$ 603,400 bilhões.

Entre os setores da economia, contribuíram para o aumento na arrecadação a venda de bens e de serviços, que cresceram 2,35% e 0,93%, respectivamente, nos cinco primeiros meses do ano, na comparação com o mesmo período do ano passado. Já a arrecadação vinculada à produção industrial acumula queda de 2,05% nos cinco primeiros meses de 2019, na comparação com o mesmo período de 2018.

Em maio, as receitas administradas por outros órgãos (principalmente royalties do petróleo) totalizaram R$ 2,535 bilhões. As receitas administradas pela SRF (como impostos e contribuições) chegaram a R$ 110,753 bilhões, uma variação real de 1,84% em relação a abril do ano passado.

Destaques

Entre os fatores que contribuíram para a arrecadação federal em maio estão o imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro das empresas, que cresceram, em termos reais (descontada a inflação), um total de 5,77% em relação a maio do ano passado. "Como a arrecadação do imposto de renda é bastante expressiva na participação da arrecadação total, esse valor de 5,77% ajuda a explicar um pouco esse balanço positivo de 1,84% que nós tivemos de resultado final das receitas administradas pela Receita", explica o chefe do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros, Claudemir Malaquias.

Segundo a Receita Federal, a arrecadação do Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos de capital, devido aos resgates de aplicações em renda fixa e em fundos de renda fixa, cresceu 23,47% no mês de maio na comparação com o mesmo mês do ano passado. O Imposto sobre Produtos Industriais (IPI) que incide sobre importação de bens também registrou crescimento expressivo em maio, de 9,61%, na comparação com o mesmo período de 2018.

Por outro lado, o mês de maio de 2019 registrou redução, em relação ao mesmo período de 2018, do montante recolhido a título de Parcelamentos Especiais de dívidas tributárias e também dos impostos PIS/Cofins e Cide sobre óleo diesel, nesse último caso por causa da redução tributária concedida pelo governo no acordo com os caminhoneiros, após a greve da categoria no ano passado.

O resultado da arrecadação do governo é importante porque interfere no cumprimento da meta fiscal. Em 2019, o governo prevê um déficit de até R$ 139 bilhões. (Agencia Brasil)

Estimativa do mercado para expansão da economia cai para 0,87%

A estimativa do mercado financeiro para o crescimento da economia segue em queda. É o que mostra o boletim Focus, resultado de pesquisa semanal a instituições financeiras, feita pelo Banco Central(BC) e divulgada às segundas-feiras, em Brasília.

A projeção para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de todos os bens e serviços produzidos no país - desta vez foi reduzida de 0,93% para 0,87%. Essa foi a 17ª redução consecutiva.

A expectativa das instituições financeiras é que a economia tenha crescimento maior em 2020. A estimativa é de 2,20%, a mesma da semana passada. A previsão para 2021 e 2022 permanece em 2,50%.

Inflação

A estimativa de inflação, calculada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), caiu de 3,84% para 3,82% este ano, na quarta redução seguida.

A meta de inflação de 2019, definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), é de 4,25%, com intervalo de tolerância entre 2,75% e 5,75%.

A projeção para 2020 caiu de 4% para 3,95%. A meta para o próximo ano é de 4%, com intervalo de tolerância 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo.

Para 2021, o centro da meta é 3,75%, também com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual. O CMN ainda não definiu a meta de inflação para 2022. A previsão do mercado financeiro para a inflação em 2021 e 2022 permanece em 3,75%.

Taxa básica de juros

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, mantida em 6,5% ao ano, na última semana pelo Comitê de Política Monetária (Copom).

Ao final de 2019, as instituições financeiras esperam que a Selic esteja em 5,75% ao ano, a mesma perspectiva da semana passada.

Para o fim de 2020, a expectativa para a taxa básica volte para 6,5% ao ano, e, no fim de 2021, chegue a 7,5% ao ano.

Quando o Copom reduz a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle da inflação e estimulando a atividade econômica.

Quando o Comitê de Política Monetária (Copom) aumenta a Selic, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. (Agencia Brasil)

Economia marítima rende R$ 2 trilhões para o Brasil por ano

Responsável por concentrar metade da população brasileira, o litoral representa uma das principais fontes de riquezas do país. O mar rende R$ 2 trilhões por ano, o equivalente a 19% do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e dos serviços produzidos) nacional.

A estimativa foi apresentada na segunda-feira (24) pelo representante da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar e comandante da Marinha, Rodrigo de Campos Carvalho. Um dos participantes da 1ª Conferência Ministerial Regional das Américas sobre Economia Verde, ele defendeu a importância da preservação dos recursos marinhos para assegurar o desenvolvimento sustentável.

Segundo Carvalho, a estimativa da economia marítima, chamada por ele de "economia azul", considera a produção de petróleo e de gás, a defesa, os 235 portos do país, o transporte marítimo, a indústria naval, a extração de minérios além do petróleo, o turismo, a pesca, as festas populares ligadas ao mar e a culinária marinha. "O mar brasileiro é pujante. Hoje discutimos uma reforma da Previdência que economizaria R$ 1 trilhão em dez anos. No mar, temos R$ 2 trilhões por ano", destacou.

Plataforma continental

Segundo o comandante, o principal desafio do governo, no momento, consiste em estender área marítima do país de 4,2 milhões para 5,7 milhões de quilômetros quadrados. Ele ressaltou que o Brasil entregou às Nações Unidas, no fim do ano passado, a última parte dos estudos que mostram que a elevação de Rio Grande, próxima à costa da Região Sul, integra a plataforma continental brasileira. "Com isso, a área marítima brasileira será maior que a Amazônia. Temos uma Amazônia Azul e precisamos preservá-la", disse.

Carvalho explicou que a Organização das Nações Unidas (ONU) não tem prazo para analisar o pedido do Brasil. Ele, no entanto, disse que o Brasil foi o segundo país a entregar à ONU o levantamento da plataforma continental. O primeiro foi a Rússia.

Desenvolvimento sustentável

Carvalho ressaltou que o Brasil assumiu, na Conferência dos Oceanos da ONU em 2017, o compromisso de usar os recursos marítimos para o desenvolvimento sustentável. O país comprometeu-se a implementar, até 2030, o Planejamento Espacial Marinho, que proporcionará uma gestão ativa no espaço marítimo e o respaldo das leis.

"O planejamento visa à garantia da soberania, o uso compartilhado e sustentável do ambiente marinho e a segurança jurídica para os investidores internacionais para trazer desenvolvimento sustentável", afirmou. Ele acrescentou que a comissão interministerial está engajada no combate a poluição marítima, por meio do Plano Nacional de Combate ao Lixo do Mar. Além disso, no fim do ano passado, o governo criou as áreas de proteção ambiental de Trindade e de São Pedro e São Paulo, o que aumentou para 23% a área marítima brasileira protegida ambientalmente.

Criada em 1974, a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar abriga 15 ministérios, com uma reunião plenária de quatro em quatro meses e reuniões técnicas a cada mês. A comissão é coordenada pelo comandante da Marinha, o almirante de Esquadra Ilques Barbosa Junior.

Antártida

Carvalho destacou que a Estação Comandante Ferraz, na Antártida, parcialmente reinaugurada em março depois de um incêndio em 2012, tem investido em energia eólica (do vento), captação de energia solar e isolamento térmico. Atualmente, um quarto do consumo da estação vem de fontes renováveis. A base do Arquipélago de São Pedro e São Paulo, perto de Fernando de Noronha, conta com painéis solares. "Nosso desafio agora é modernizar a matriz energética de Trindade", disse.

A 1ª Conferência Ministerial Regional das Américas sobre Economia Verde começou na segunda-feira (24) e vai até quarta-feira (26), na capital cearense. O encontro está sendo organizado pela World Green Economy Organization (WGEO) – Organização Mundial da Economia Verde –, pelo Escritório de Cooperação Sul-Sul da Organização das Nações Unidas (UNOSSC) e pelo Instituto Brasil África (Ibraf), com apoio do Governo do Ceará e em parceria com o Secretariado das Nações Unidas para Mudanças Climáticas (UNFCCC), com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e com a International Solar Alliance (ISA). (Agencia Brasil)

Contas externas têm saldo positivo de US$ 662 milhões em maio

As contas externas fecharam o mês de maio com saldo positivo. O superávit em transações correntes, compras e vendas de mercadorias e serviços e transferências de renda do país com outras nações, chegou a US$ 662 milhões, em maio segundo dados divulgados na segunda-feira (24), pelo Banco Central (BC). Em igual mês de 2018, também houve superávit: US$ 900 milhões.

Segundo o chefe do Departamento de Estatísticas do BC, Fernando Rocha, é comum haver resultados positivos em maio devido ao aumento das exportações de produtos agrícolas, o que leva a aumento do superávit comercial. "As exportações de produtos agrícolas, tais como soja, são mais favoráveis. É quando se concentram os embarques", disse Rocha.

De janeiro a maio, o déficit chegou a US$ 7,576 bilhões, contra US$ 8,162 bilhões em igual período do ano passado.

Entre os dados das contas externas está a balança comercial, que registrou superávit de US$ 5,686 bilhões, em maio e acumulou US$ 20,585 bilhões, nos cinco meses do ano.

No caso das viagens internacionais (receitas de estrangeiros no Brasil e despesas de brasileiros no exterior), Rocha explicou que o resultado dessa conta é afetado pela alta do dólar, o que leva à redução das despesas no exterior. Em maio deste ano, a cotação média da moeda chegou a R$ 4, enquanto que no mesmo mês do ano passado estava em R$ 3,64.

"A desvalorização do câmbio [alta do dólar] torna mais cara a despesa no exterior", explicou. Em maio, as despesas de brasileiros no exterior chegaram a US$ 1,471 bilhão, contra US$ 1,615 bilhão em igual período de 2018. Ao se incluir as receitas de estrangeiros no Brasil, a conta de viagens internacionais registrou déficit de US$ 1,053 bilhão, menor do que o resultado de maio de 2018 (US$ 1,187 bilhão).

Por outro lado, a conta de serviços (viagens internacionais, transporte, aluguel de investimentos, entre outros) registrou saldo negativo de US$ 2,989 bilhões, em maio, e de US$ 12,709 bilhões, nos cinco meses do ano.

A conta renda primária (lucros e dividendos, pagamentos de juros e salários), que também faz parte das transações correntes, ficou negativa em US$ 2,484 bilhões no mês passado e em US$ 16,807 bilhões, no acumulado do ano até maio.

A conta de renda secundária (renda gerada em uma economia e distribuída para outra, como doações e remessas de dólares, sem contrapartida de serviços ou bens) teve resultado positivo de US$ 449 milhões, em maio, e de US$ 1,355 bilhão, em cinco meses.

De janeiro a maio, o resultado negativo para as contas externas foi totalmente coberto pelos investimentos diretos no país (IDP). Quando o país registra saldo negativo em transações correntes precisa cobrir o déficit com investimentos ou empréstimos no exterior.

A melhor forma de financiamento do saldo negativo é o IDP, porque os recursos são aplicados no setor produtivo. Nos cinco meses do ano, o IDP chegou a US$ 35,137 bilhões. Em igual período de 2018, esses investimentos chegaram a US$ 26,886 bilhões. Em maio, esses investimentos totalizaram US$ 7,070 bilhões, contra US$ 2,994 bilhões em igual mês de 2018. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Oposição vence eleição em Istambul

O partido governista da Turquia, liderado pelo presidente Recep Tayyip Erdogan, sofreu outra derrota em uma nova eleição à prefeitura em Istambul.

A imprensa turca afirma que Ekrem Imamoglu, candidato do principal partido de oposição, conquistou 54% dos votos com cerca de 99 por cento das urnas apuradas. Ele venceu a disputa pela prefeitura de Istambul pela segunda vez.

Seu adversário, o ex-primeiro-ministro Binali Yildirim do governista Partido Justiça e Desenvolvimento, de sigla AKP, confirmou a derrota em um discurso.

A vitória da centro-esquerda na maior metrópole turca encerrou um ciclo de mais de 20 anos de hegemonia do grupo político do mandatário na administração da cidade.

"Estas eleições são uma contribuição para a democracia na Turquia. Foram boas para a Turquia e para Istambul", afirmou o oposicionista, diante de dezenas de câmeras de televisão na sede de sua legenda, o Partido Republicano do Povo (CHP), situada no bairro de Sariyer.

Yildirim admitiu a derrota logo após o anúncio das primeiras parciais, comentando, em relação ao adversário: "Eu o parabenizo e lhe desejo sucesso." Imamoglu agradeceu especialmente o apoio de "centenas de milhares" de pessoas que participaram como observadores nas seções eleitorais, classificando-os de "heróis da democracia".

As autoridades eleitorais turcas anularam o primeiro pleito, realizado em 31 de março e vencido por Imamoglu por uma diferença de 0,16% – menos de 14 mil votos. A controversa decisão atendeu a uma reivindicação da legenda de Erdogan, o AKP, apontando supostas irregularidades no pleito.

As eleições locais em março foram vistas como um referendo sobre as políticas de Erdogan e a popularidade de seu partido governista. Embora o AKP tenha vencido a maioria das eleições locais, ele perdeu a votação para a prefeitura da capital Ancara, assim como a disputa em Istambul. (Agencia Brasil)

EUA buscam coalizão global contra Irã

O secretário de Estado americano, Mike Pompeo, iniciou na segunda-feira (24) viagem ao Oriente Médio com o objetivo de formar uma coalizão internacional contra o Irã, após o acirramento das tensões nos últimos dias entre os dois países.

Pompeo visitará a Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos, aliados sunitas de Washington que temem o aumento da influência do Irã, país de maioria xiita. A passagem do secretário de Estado por Jedá e Abu Dhabi foi marcada às pressas na semana passada, na esteira de uma viagem marcada à Índia e antes de se juntar ao presidente dos EUA, Donald Trump, em sua próxima visita ao Japão, para a cúpula do G20, e Coreia do Sul.

A viagem de Pompeo para o Oriente Médio foi anunciada já pouco antes de sua partida, o que é um sinal de que as preparações ocorreram às pressas devido à imprevisibilidade dos desdobramentos da crise com o Irã. Na semana passada, Trump chegou a autorizar um ataque militar ao Irã, mas voltou atrás em cima da hora.

"Conversaremos sobre como assegurar que estejamos todos estrategicamente alinhados e de que forma podemos construir uma coalizão global, uma coalizão não apenas com os Estados do Golfo, mas também na Ásia e na Europa, que compreenda esse desafio e esteja preparada para se impor ao maior patrocinador do terror em todo o mundo", disse Pompeo antes de embarcar rumo a Jedá.

Pompeo manteve o mesmo tom adotado por Trump e pelo vice-presidente americano, Mike Pence, ao dizer que os EUA estão prontos para iniciar negociações com Teerã sem estabelecer condições. Essas declarações visam trazer algum alívio às tensões entre os dois países, acirradas desde o início do governo Trump, com a retirada dos EUA do acordo nuclear de 2015 com o Irã e a reimposição de pesadas sanções econômicas.

O secretário de Estado disse que seu objetivo no Oriente Médio é negar ao Irã os "recursos para apoiar o terror, desenvolver seu sistema de armas nucleares e seu programa de mísseis", além de "manter a segurança dos interesses americanos e do povo americano em todo o mundo". (Agencia Brasil)

Jornal O DIA SP

Brasileiros esperam inflação de 5,4% nos próximos 12 meses, diz FGV

A expectativa mediana dos consumidores brasileiros para a inflação nos próximos 12 meses ficou em 5,4%, segundo estudo feito pela Fundação Getulio Vargas (FGV) neste mês. O percentual é o mesmo registrado pela pesquisa de maio deste ano. Em junho do ano passado, no entanto, a taxa havia ficado em 5,2%.

O levantamento é feito com base em entrevistas com consumidores brasileiros, que respondem à pergunta: "Na sua opinião, de quanto será a inflação brasileira nos próximos 12 meses?".

A inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulava, em maio deste ano, taxa de 4,66% em 12 meses. (Agencia Brasil)

Um em cada cinco brasileiros usa o celular enquanto dirige

Dados do Ministério da Saúde revelaram que 19,3% da população das capitais brasileiras usam o celular enquanto dirigem. Isso significa que de cada cinco pessoas, uma afirmou que comete esse ato. A informação é do Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) de 2018, divulgada na segunda-feira (24). O ministério alertou ainda que os acidentes de trânsito são a segunda maior causa de mortes externas no país.

A pesquisa também mostrou que as pessoas com idades entre 25 e 34 anos (25%) e com maior escolaridade (26,1%), com 12 anos de estudo ou mais, são as que mais assumem esse comportamento de risco. Os motoristas com nível superior também são os que mais recebem multas por excesso de velocidade e que associam o consumo de bebida alcoólica e direção.

O Vigitel é uma pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde que, desde 2006, monitora diversos fatores de risco e proteção relacionados à saúde, incluindo a temática de trânsito nas capitais dos 26 estados e no Distrito Federal. Nesta edição foram entrevistadas por telefone 52.395 pessoas, maiores de 18 anos, entre fevereiro e dezembro de 2018.

As capitais que apresentaram maior percentual de uso de celular por condutores foram Belém (24%), Rio Branco (23,8%) e Cuiabá (23,7%), seguido por Vitória (23,3%), Fortaleza (23,2%), Palmas (22,4%), Macapá e São Luís (22,3%). Por outro lado, as capitais com menor uso de celular durante a condução de veículo foram: Salvador (14,1%), Rio de Janeiro (17,1%), São Paulo (17,2%) e Manaus (17,7%).

Além do uso do celular associado à direção, a pesquisa abordou também outros três importantes indicadores para a ocorrência de acidentes de trânsito: consumo abusivo de álcool abusivo, consumo de álcool em qualquer dose e multa por excesso de velocidade.

O Vigitel 2018 mostra que 11,4% da população entrevistada afirmou já ter recebido multas de trânsito por excesso de velocidade. O comportamento de risco foi identificado mais em homens (14%) do que em mulheres (7%), na população de 25 a 34 anos (13,4%), e de maior escolaridade (13%).

O Distrito Federal é a capital com a maior proporção de casos (15,6%), seguida de Fortaleza (14,5%); Porto Alegre (14,1%); Belo Horizonte (13,7%); e Goiânia (13,6%). Já as capitais com menores índices são Manaus (0,9%); Macapá (2,7%); Belém (5,9%); Campo Grande (6,9%) e Porto Velho (7,1%).

A proporção de adultos que informaram que conduziram veículos motorizados após consumo de qualquer quantidade de bebida alcoólica foi de 5,3%, sendo maior entre homens (9,3%) do que mulheres (2%). A associação entre consumo de álcool e direção ocorreu principalmente em indivíduos de maior escolaridade (8,6%) e com idade entre 25 e 34 anos (7,9%).

Dentro desta categoria, as capitais com maior proporção são: Palmas (14,2%); Teresina (12,4%); Florianópolis (12,1%); Cuiabá (9,9%) e Boa Vista (9,3%). Já as com menores prevalências são: Recife (2,2%); Rio de Janeiro (2,9%); Vitória (3,2%); Salvador (3,6%) e Natal (4,2%).

Os acidentes de trânsito são a segunda maior causa de mortes externas no país. Em 2017, de acordo com o Ministério da Saúde, 35,3 mil pessoas morreram em decorrência de acidentes de trânsito e 166.277 foram internadas. Os gastos com as internações foram de R$ 229,2 milhões. Além das sequelas emocionais, muitos pacientes ficam com lesões físicas, sendo as principais consequências amputações e traumatismo cranioencefálico, segundo a pasta.

Em parceria com estados e municípios, o Ministério da Saúde desenvolve, desde 2010, o Programa Vida no Trânsito, uma resposta do governo brasileiro aos desafios da Organização das Nações Unidas (ONU) para a Década de Ações pela Segurança no Trânsito, cuja meta é reduzir 50% dos óbitos por acidentes de trânsito entre 2011 a 2020. Entre 2010 e 2017, o Brasil reduziu em 17,4% o número de mortes por acidentes de trânsito, passando de 42.844 para 35.374.

Nas capitais que mais se engajaram no programa, houve redução superior à 40%, como: Aracajú (55,8%); Porto Velho (52,0%); São Paulo (46,7); Belo Horizonte (44,7); Salvador (42,7%) e Maceió (42,9%). (Agencia Brasil)

Governo deve apresentar mudanças na reforma da Previdência

A líder do governo no Congresso Nacional, Joice Hasselmann (PSL-SP), disse na segunda-feira (24), que serão apresentadas mudanças na proposta de reforma da Previdência para atender pleitos de algumas categorias, como os policiais. Após reunião com o presidente Jair Bolsonaro, no Palácio do Planalto, a deputada explicou que, mesmo com as modificações, a expectativa do governo é que a economia aos cofres públicos chegue a R$ 1,1 trilhão com a aprovação do texto.

De acordo com Joice, entre as mudanças para os policiais federais e rodoviários federais está a pensão em caso de morte. Na proposta original, a pensão poderia não ser integral, mas será modificada para garantir a integralidade. "A gente atendeu alguns pleitos das categorias policiais dentro do que o governo poderia atender", disse. Outra modificação que deve ser apresentada, segundo Joice, é no Benefício de Prestação Continuada (BPC) para pessoas com doenças raras, mas com um impacto menor.

Ainda assim, a deputada ressaltou que a economia já alcançou um R$ 1 trilhão, contando com os R$ 200 bilhões que serão economizados a partir da lei de combate às fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social(INSS). "No estica e puxa o Rogério Marinho [secretário especial da Previdência e Trabalho] conseguiu fazer uma ampliação da nossa economia, mas tem mais", disse.

A reunião sobre a tramitação da reforma da Previdência, nesta manhã, contou com a presença dos líderes do governo no Congresso, Joice Hasselmann; na Câmara, Major Vitor Hugo (PSL-GO), e Senado, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE), além dos ministros da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, e da Economia, Paulo Guedes.

Votação

A votação do texto na comissão especial deve acontecer ainda esta semana, para que na semana que vem comece a discussão no plenário da Câmara e a votação antes do recesso parlamentar, previsto para iniciar em 18 de julho.

Segundo Joice Hasselmann, as modificações devem aperfeiçoar o texto e dar "uma musculatura maior" para o que o governo garanta o número de votos necessários para a aprovação do texto.

"O Congresso Nacional tem o humor muito sensível, então a gente pode ganhar ou perder votos em uma movimentação pequena. O trabalho ainda continua. Estamos em busca de votos, vai ser número de 10% a 15% maior do que a gente precisa. Estamos trabalhando com uma margem de erro, com um volume maior do que o necessário, para garantir a aprovação [no plenário]". (Agencia Brasil)

Segunda Turma do STF adia julgamento de habeas corpus de Lula

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) retirou da pauta de julgamentos um habeas corpus (HC) em que a defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pede que seja declarada a suspeição do então juiz Sergio Moro no julgamento do caso do triplex no Guarujá (SP).

O caso estava previsto para ser julgado na sessão desta terça-feira (25), última sessão antes do recesso de julho na Corte. Com o adiamento, o processo só deverá voltar à pauta do colegiado em agosto, quando o tribunal voltar ao trabalho.

No andamento do processo, não foi publicado o motivo do adiamento, somente a seguinte decisão. "De ordem, certificamos que o processo foi retirado do calendário de julgamento do dia 25.6.2019".

O processo começou a ser julgado na Segunda Turma em dezembro de 2018, quando o relator ministro Edson Fachin e a ministra Cármen Lúcia votaram contra o pedido de suspeição. O julgamento foi suspenso por um pedido de vista do ministro Gilmar Mendes, que devolveu o HC para ser julgado nesta terça. Compõem o colegiado ainda os ministros Ricardo Lewandowski e Celso de Mello.

No início da tarde de segunda-feira, a defesa de Lula pediu ao STF que a data do julgamento seja mantida. A defesa argumentou que o habeas corpus foi protocolado em novembro de 2018 para que seja reconhecida a suspeição do então juiz Sergio Moro para processar e julgar o ex-presidente e, consequentemente, reconhecimento da nulidade de todos os atos praticados por ele na ação penal do tríplex, além de soltura do ex-presidente.

De acordo com Cristiano Zanin, advogado do ex-presidente, Lula está preso há 443 dias e os processos envolvendo réus presos têm prioridade de julgamento.

O argumento central da defesa é o fato de Moro ter aceitado o convite para o cargo de ministro da Justiça e Segurança Pública do governo Jair Bolsonaro. Quando foi impetrado no ano passado, e não trazia em seus argumentos as supostas trocas de mensagens entre o então juiz e o procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava Jato, no Paraná, divulgadas pelo site The Intercept Brasil. Na semana passada, os advogados pediram que os "fatos públicos e notórios" sejam levados em conta pelo STF.

Desde a publicação das supostas mensagens, o ministro Sergio Moro não reconhece a autenticidade dos diálogos e diz que as mensagens podem ter sido "editadas e manipuladas" por meio de ataques de hackers.

Lula está preso desde 7 de abril do ano passado na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba, após ter sua condenação confirmada pelo Tribunal Regional Federal 4ª Região (TRF4), que impôs pena de 12 anos e um mês de prisão pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do tríplex do Guarujá (SP). (Agencia Brasil)

Governo quer conceder 16 mil km de rodovias à iniciativa privada

O governo federal pretende transferir 16 mil quilômetros (km) de rodovias para a iniciativa privada por meio de concessões, disse na segunda-feira (24) o ministro da infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas. Em um encontro com empresários no Rio de Janeiro, ele afirmou que praticamente toda a malha viária do estado deve ser concedida à iniciativa privada, incluindo o Arco Metropolitano e a Rodovia Rio-Santos.

Freitas afirmou que a nova concessão da Rio-Teresópolis será feita incluindo o Arco Metropolitano, e a nova concessão da Rio-Juiz de Fora (BR-040) vai contemplar as obras na subida da serra, em Petrópolis.

O ministro também adiantou que a licitação da Dutra (BR-116) vai incluir obras da nova descida da Serra das Araras como investimento obrigatório. O leilão da BR-116 está previsto para o ano que vem, e o vencedor vai operar a partir de 2021.

"Na nova licitação da Nova Dutra, a gente vai pegar o trecho que vai do Rio para Ubatuba, ou seja, vamos pegar a Rio-Santos e incorporar a [BR] 101, em São Paulo, nessa concessão da Nova Dutra. Vamos ter a malha do Rio de Janeiro praticamente toda concedida, toda nas mãos da iniciativa privada", disse ele, que afirmou que também está em estudo uma forma de cobrar o pedágio por quilômetro rodado na Dutra, para adicionar na base de pagamento os usuários da rodovia que trafegam entre as praças de pedágio.

O ministro citou outras rodovias que estão nos planos do governo para concessão: os percursos das BRs 163 e 230, entre Mato-Grosso e Pará, das BRs 381 e 262, entre Minas e Espírito Santo, e das BRs 364 e 365, entre Minas e Goiás.

No setor portuário, além de terminais, o governo pretende privatizar Companhia Docas, e a primeira experiência será com a Docas do Espírito Santo. A empresa foi escolhida por ter menor passivo trabalhista, menos funcionários e menos contratos de arrendamento. "É um bom case para começar essa jornada", disse o ministro.

Em ferrovias, o governo planeja aproveitar os pagamentos de outorga das concessões para que as empresas concessionárias construam novas ferrovias. A exigência já deve ser incluída na renovação da concessão da Vale nas estradas de ferro dos Carajás e Vitória-Minas.

"A Vale vai construir para o governo a Ferrovia de Integração Centro-Oeste [Mato Grosso a Goiás]. Ela vai pagar a outorga dela fazendo essa construção. No final das contas a ferrovia é nossa, do Estado, que vai licitar e exigir uma nova outorga", disse o ministro, que acrescentou que a empresa também vai construir o Ramal Cariacica-Ancheita, no Espírito Santo, como parte do pagamento da outorga. (Agencia Brasil)

MAURICIO PICAZO GALHARDO

ETANOL SUMMIT. A edição de 2019, a maior realizada desde a criação do Summit em 2007, contou com 150 palestrantes e moderadores com diferentes repertórios que compõem 20 painéis, quatro plenárias e duas palestras magna. Os 1.200 participantes puderam acompanhar debates sobre mobilidade, biocombustíveis, bioeletricidade, políticas públicas, comércio internacional, infraestrutura e açúcar.

ABERTURA. A Cerimônia de Abertura, que aconteceu no dia 17 de junho, teve a presença da Ministra da Agricultura, Tereza Cristina, do Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, do Ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, do Governador de São Paulo, João Dória, do Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, do Presidente do BNDES, Joaquim Levy, do presidente da Apex-Brasil, Sergio Ricardo Segovia Barbosa, entre outras autoridades.

EMISSÕES GLOBAIS. Os biocombustíveis têm potencial de reduzir em 70% as emissões globais de CO2 até 2050. O dado é revelado pelo estudo Global Energy Transformation, publicado este ano. O levantamento foi realizado pela Agência Internacional de Energia Renovável (IRENA, na sigla em inglês) e apresentado dia (18), durante o Etanol Summit, maior evento da América Latina do setor sucroenergético. O estudo identifica opções para descarbonização da matriz energética global no horizonte até 2050.

CARRO SUPER-FLEX. O governador de São Paulo, João Dória falou sobre o primeiro carro com propulsão híbrido flex, ou seja, movido tanto pelos combustíveis etanol e gasolina, como por eletricidade, começa a ser produzido na cidade de Indaiatuba, interior paulista. Com tecnologia brasileira, o veículo do modelo Corolla terá um motor elétrico e outro de tecnologia flex fuel.

FAO. O vice-ministro da Agricultura e dos Assuntos Agrários da China, Qu Dongyu, foi eleito neste domingo (23), com 108 votos, como novo diretor-geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). Ele ocupará o cargo nos próximos quatro anos, de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2023. O governo brasileiro apoiou oficialmente a eleição de Dongyu para a FAO e a ministra Tereza Cristina (Agricultura, Pecuária e Abastecimento) participou da votação, em Roma.

FOME. Apesar dos avanços alcançados nas últimas duas décadas, 821 milhões de pessoas ainda passam fome no mundo. A meta das Nações Unidas é erradicar a fome global até 2030. No entanto, a fome não é o único problema nutricional que o novo diretor-geral da FAO deverá enfrentar.

SOBRE-PESO. Atualmente, mais de 2 bilhões de adultos – com mais de 18 anos – estão acima do peso, sendo 670 milhões considerados obesos. De acordo com a FAO, estima-se que o número de pessoas obesas no planeta irá superar o de famintos em poucos anos. Ao mesmo tempo, 2 bilhões de pessoas sofrem de deficiências nutricionais.

SEGURANÇA ALIMENTAR. As projeções apontam que a população global deve ultrapassar 9 bilhões de pessoas em 2050. Para suprir a demanda global por alimentos, o Brasil é um dos países em condições de fornecer cada vez mais alimentos de qualidade para o mundo, como vem sendo destacado pela ministra Tereza Cristina. Até 2026 e 2027, a previsão é da produção agropecuária brasileira crescer 41% - a maior do mundo.

OVOS. A primeira semana da segunda quinzena vai terminando e a perda do equilíbrio entre oferta e procura atingiu fortemente os preços praticados na comercialização de ovos brancos e vermelhos. Os negócios devem seguir disputados neste encerramento de semana pós-feriado com os compradores pressionando por melhores condições.

FRANGO. Os preços da carne de frango e dos cortes estão em queda no mercado brasileiro neste mês, conforme apontam pesquisas do Cepea. Na parcial de junho (até o dia 19), o frango inteiro resfriado, negociado no atacado da Grande São Paulo, teve desvalorização de 1,4% frente a maio, com negócios na média de R$ 4,73/kg.

LEITE. Buscando aperfeiçoar a metodologia, a pesquisa do leite ao produtor do Cepea passará a focar, a partir de 2020, o preço líquido negociado. A ideia é explicitar aos agentes de mercado que o valor acompanhado se refere apenas ao recebido pelos produtores, sem adição de frete e impostos, facilitando, assim, a comparação e análise das informações.

EDITOR. O jornalista Mauricio Picazo Galhardo tem 62 anos, é paulistano do bairro do Brás. Esteve por dois anos morando no exterior; na República Oriental do Uruguai, República do Paraguai e República Argentina. Em 2013 se interessou pelo setor do agronegócio, onde agora tem esta coluna semanal de noticias do agronegócio em geral. Também é o autor do quadrinho semanal Agro-Cartoon, publicado no site: www.agro-cartoons.blogspot.com.br. Contatos: mauricio.picazo.galhardo@hotmail.com.

AGRO CARTOON PICAZO

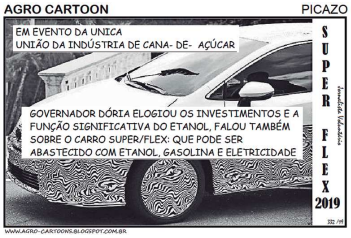

Bolsonaro está confiante em mudança da F1 para o Rio

O presidente Jair Bolsonaro recebeu, na tarde de segunda-feira (24), no Palácio do Planalto, o CEO do Liberty Media, grupo que controla a Fórmula 1, Chase Carey; e o governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel. Após o encontro, Bolsonaro se mostrou otimista para que a etapa brasileira da Fórmula 1 seja disputada no Rio de Janeiro a partir de 2021 e não mais em São Paulo.

"Nós não perderemos a Fórmula 1. O contrato vence ano que vem com São Paulo e eles resolveram voltar ao Rio de Janeiro. [São] 99% de chance, de termos a Fórmula 1 a partir de 2021 no Rio de Janeiro. Obviamente, as consequências positivas da Fórmula 1 aqui são muito boas", disse o presidente.

Dentre as vantagens citadas por Bolsonaro, está a maior capacidade de público do novo autódromo. Segundo ele, seriam 130 mil pessoas no Rio, contra o público de 60 mil em Interlagos. Ele afirmou ainda que o autódromo projetado para o Rio seria uma pista multiuso. Nela, também poderia ser disputada a Fórmula E, categoria de automobilismo com carros elétricos, dentre outros eventos.

O presidente disse ainda que ou a Fórmula 1 vai para o Rio de Janeiro ou sairá do Brasil. "Eu tenho que pensar no Brasil e não no seu estado. […] A área é muito mais ampla no Rio de Janeiro. […] Melhor ficar no Rio do que não ficar em lugar nenhum".

Situação indefinida

Já o CEO da Fórmula 1 disse que as negociações com os dois estados ainda estão ocorrendo e que a melhor decisão será tomada: "Não temos nada fechado. Estamos empenhados nas discussões no Rio de Janeiro e em São Paulo. Não queremos eliminar nenhuma possibilidade".

Chase Carey informou que quer proporcionar aos fãs brasileiros uma experiência semelhante à da final do futebol americano nos Estados Unidos, o Superbowl. "O que queremos procurar é a melhor experiência geral para os fãs. Como é feito com o Superbowl. Também tem música, comida, exibições, experiências".

O governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel, disse que os grandes eventos na capital do estado têm sido bem-sucedidos e negou que a violência na cidade seja um problema. Segundo ele, o índice de criminalidade é baixo nas áreas turísticas da cidade.

"Estamos enfrentando o crime organizado com muita contundência para poder reduzir os índices de criminalidade que são elevados na Baixada Fluminense, em comunidades. No grande cinturão cultural e turístico do Rio de Janeiro os índices são muito baixos e tem permitido um turismo cada vez mais crescente". (Agencia Brasil)

Ibovespa tem novo recorde e marca 102.062 pontos

O Ibovespa, que é o principal indicador de desempenho das ações negociadas na B3, antiga Bovespa, bateu a segunda-feira (24) recorde nominal ao encerrar o dia em 102.062 pontos, alta de 0,04% em relação ao pregão anterior, conforme divulgou a B3 em nota.

O recorde anterior foi registrado na última sexta (21), de 102.012 ponto, com volume negociado de R$ 12,531 bilhões.

O Ibovespa é o principal índice do mercado de ações brasileiro e foi criado em 1968. Ele é um indicador de desempenho das ações de grandes empresas que atuam no país. (Agencia Brasil)

Caixa registra lucro líquido de R$ 3,92 bilhões no primeiro trimestre

A Caixa registrou lucro líquido de R$ 3,92 bilhões, no primeiro trimestre deste ano, com um crescimento de 23% em relação ao mesmo período do ano passado.

A inadimplência ficou em 2,47%, com uma redução de 0,44 ponto percentual na comparação com o mesmo período de 2018.

De acordo com o banco, o resultado foi impactado pela estabilidade da margem financeira, redução de 24,4% nas despesas de Provisão para Devedores Duvidosos (PDD), e pelo aumento de 2,3% nas receitas de prestação de serviços.

O lucro recorrente ficou em R$ 3,87 bilhões, crescimento de 6% em relação ao primeiro trimestre do ano que passou. (Agencia Brasil)

Sérgio Cabral vai ficar isolado em cela por 30 dias

O ex-governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, vai ficar isolado durante 30 dias na cela onde cumpre pena no presídio Bangu 8, no Complexo de Gericinó, zona oeste do Rio. De acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), "durante esse período, [Cabral] vai tomar banho de sol afastado dos outros presos. A punição é consequência do julgamento final de um processo administrativo disciplinar, iniciado em 2017".

No dia 31 de outubro daquele ano, o Ministério Público (MP) estadual abriu inquérito para investigar a instalação de equipamentos de áudio e vídeo (home theater), na Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica, zona norte da cidade. O equipamento é composto de televisão de tela grande, de 65 polegadas, caixas de som e aparelho de DVD e funciona como uma espécie de sala de cinema.

Em nota, o Ministério Público informou à época, "que há procedimento em curso na 24ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal para apurar possível prática de crimes contra a administração pública, falsidade ideológica ou material".

O equipamento seria uma doação da Igreja Batista do Méier, segundo a Seap. No entanto, a instituição esclareceu em nota que não autorizou doação de aparelho eletrônico a qualquer complexo penitenciário. "A Igreja tem por hábito rejeitar quaisquer ofertas, doações e legados, quando estes tenham origem, natureza ou finalidade que colidam com os princípios éticos e cristãos exarados na Bíblia Sagrada", destacou a igreja em nota.

Cabral está preso desde novembro de 2016 e as penas somadas de várias condenações chegam a 197 anos e 11 meses de reclusão. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Altmann S.A. Importação e Comércio

CNPJ nº 60.855.863/0001-72 - NIRE 35.300.354.320

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17/06/2019

Data, Horário e Local: aos 17 dias do mês de junho de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 13771, Bloco 1, 7º andar, São Paulo/SP. **Presenças:** acionistas representantes da totalidade do capital social, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Sr. Tomas George Altmann, Presidente; Sr. Arthur Rodrigues Altmann, Secretário. **Convocação e Publicação:** dispensada em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme facultado pelo parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Ordem do dia:** (i) deliberar sobre a redução do capital da Companhia, no valor de R$ 155.752,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais); e, se aprovada referida redução, (ii) aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade dos Votos:** (i) os acionistas aprovaram a redução do capital social da Companhia, por julga-lo excessivo em relação ao objeto social da sociedade, nos termos do Artigo 173, parte final, da Lei 6.404/76, passando de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R$ 344.248,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais), uma redução, portanto, no valor de R$ 155.752,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais), com o consequente cancelamento de 623.008 (seiscentas e vinte e três mil e oito) ações ordinárias nominativas, com valor de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) cada uma. Todas as 623.008 ações ora canceladas são de propriedade da sócia Sra. Monica Elizabeth Altmann Fazio, brasileira, casada, contadora, portadora do RG nº 3.471.535 SSP/SP inscrita no CPF nº 048.689.518-15, residente e domiciliada na Rua José Gertulino, nº 334, apartamento 21, São Paulo/SP, cuja restituição será efetivada mediante dação em pagamento do imóvel registrado junto ao 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, objeto da Matrícula nº 17.807, descrito da seguinte forma: "Unidade autônoma, denominada 7º - I, localizada no 7º andar do Bloco I, do Conjunto Morumbi, situado à Avenida das Nações Unidas, nº 13.771". Fica autorizado o administrador da Companhia a proceder à publicação da presente ata, para os fins do Artigo 174 da Lei 6.404/76, bem como para praticar todos os demais atos necessários para implementar a redução de capital ora aprovada, (ii) Em razão da redução do capital social da Companhia, o Caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte e nova redação: **"Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 344.248,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais), dividido em 1.376.992 (um milhão, trezentas e setenta e seis mil, novecentas e noventa e duas) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) cada uma. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Tomas George Altmann - Presidente da Mesa; Arthur Rodrigues Altmann - Secretário da Mesa.

PROCESSO Nº 1000455-52.2017.8.26.0001 - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Laura Santana Coutinho e outro. REQUERIDO POR Lenita da Rocha Coutinho - PROCESSO Nº1000455-52.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Aseiz Ricci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 31 de julho de 2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de TELMA COUTINHO ALVES, CPF 238.989.158-67, RG. 238.989.158-67, declarando(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portadora comprometimento de raciocínio lógico, tendo sido nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). LENITA DA ROCHA COUTINHO, RG 4.307.217-3, CPF 339.588.158-04. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2019. (25/06 e 05/07/19)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004313-91.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **RAFAEL RODRIGUES DA SILVA**, peruano, RG 435267024, CPF 442.535.738-08, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **ARMANDO FROZ AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ 59.730.861/0001-78, objetivando rescisão do contrato firmado entre as partes, com a retomada do veículo VW/GOLF 2.0, ano 2001, placa DEY 1277, chassi 9BWCB41J541005849, Renavam 759.240.272, cor Verde, bem como a condenação ao pagamento das custas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após aos 20 dias supra, ofereça resposta, sendo advertido dos artigos 344 e 355 ß do NCPC, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2019. (25 e 26/06/19)

PROCESSO Nº 1000455-52.2017.8.26.0001 - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Laura Santana Coutinho e outro. REQUERIDO POR Lenita da Rocha Coutinho - PROCESSO Nº1000455-52.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Aseiz Ricci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 31 de julho de 2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de LAURA SANTANA COUTINHO, CPF 520.775.438-68, RG. 6.304.626-X, declarando(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portadora comprometimento de raciocínio lógico, tendo sido nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). LENITA DA ROCHA COUTINHO, RG 4.307.217-3, CPF 339.588.158-04. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2019. (25/06 e 05/07/19)

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1108647-10.2016.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Júnior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Ezcon Construtora Ltda (CNPJ. 03.975.231/0001-08), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI - Departamento Regional de São Paulo, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 77.237,26 (abril de 2018). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2019. 20 e 25 / 06 / 2019

DEUS SEJA LOUVADO

NÃO SEJAM EGOÍSTAS, NEM TENTEM IMPRESSIONAR NINGUÉM. SEJAM HUMILDES E CONSIDEREM OS OUTROS MAIS IMPORTANTES QUE VOCÊS.

FILIPENSES 2:3

EV.MAURICIO PICAZO GALHARDO

Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Álcool

CNPJ 48.295.562/0001-36 - NIRE 35.300.142.969

Extrato Ata 30ª Assembleia Geral Extraordinária

Aos 11/04/2019, às 09 horas, em sua sede social, reuniram-se totalidade do Capital Social. Presidência da mesa: Sr. Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo; Carlos Alberto Lanza, para secretariar. Aprovaram: **1)** elevação do Capital Social mediante transferência da conta de Lucros Retidos no valor de R$ 97.619.856,87. Ficando desta forma alterado o artigo 5º passará a ter a seguinte redação: **"Artigo 5º** - O Capital Social é de R$ 730.000.000,00 dividido em 30.252.737 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, endossáveis à opção do acionista e indivisíveis em relação à sociedade. **§único** As despesas de conversões, desdobramentos ou agrupamentos de ações correrão por conta dos acionistas solicitantes". Presidente: Prudente. 11/04/2019. **Jucesp** nº 256.487/19-4 em sessão de 15/05/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Semicondutores Avançados do Brasil S.A.

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 6 de Fevereiro de 2019

A Reunião do Conselho de Administração da **Semicondutores Avançados do Brasil S.A.**, instalada com a presença da totalidade dos seus membros, independentemente de convocação, por estarem todos presentes, conforme se verifica no Livro de Presença do Conselho, **Rafael Steinhauser**, presidente da mesa, informou que o dia 6 de fevereiro de 2019, na sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, nº 85, 6º andar, sala 665-A, Edifício Tower Bridge Corporate, Cidade Monções, CEP 04576-010. Na conformidade da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria da Sociedade, para mandatos de 3 (três) anos, que se estendendo até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizará imediatamente após a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, os Srs. **João Pedro Frazão de Bragança**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Higienópolis, nº 195, Apartamento 98, Higienópolis, CEP 01238-001, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.414.092-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 842.727.438-73 para o cargo de Diretor Presidente; **Eduardo Castro Silva Cavalcante**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conde de Itu, nº 1.321, Apartamento 2601, Alto da Boa Vista, CEP 04561-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.540.091-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 173.316.968-74 para o cargo de Diretor Financeiro; e **Elias da Silveira Cerqueira**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 412, Apartamento 61, Higienópolis, CEP 01228-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 40.847.871-44 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 545.861.607-30 para o cargo de Diretor de Tecnologia. Consignam ainda que o cargo de Diretor de Conformidade permanecerá vago por oportunamente ainda não dedicado para a economia. **Declarações:** os Diretores ora eleitos apresentam declaração expressa de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os termos dos documentos arquivados na sede da companhia, que a subscrevem. Certificamos que a presente é cópia fiel do original, lavrado em livro próprio. São Paulo, 6 de fevereiro de 2019. Presidente da Mesa: **Wei Chen-Yen** - Secretário da Mesa: **Rafael Steinhauser**. Conselheiros: **Wei Chen-Yen; Liu Hung-Chi; Rafael Steinhauser. JUCESP** nº 172.940/19-9 em 27/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sphere Administração e Participações Ltda.

CNPJ nº 18.974.184/0001-56

Ata de Reunião de Sócios realizada em 3/06/2019

Local e Horário: na sede da "**Sociedade**", São Paulo, SP, na Rua Vergueiro, 1895, 7º andar, conjunto 74, parte, CEP 04101-904, às 9h (nove horas). **Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação face à presença de sócios representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (o "**Código Civil**") e Subcláusula 34.1.1. do Contrato Social, quais sejam: **(i) João Pedro Pinheiro Gurgulino de Souza**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG nº 2.547.625, SSP/DF, inscrito no CPF nº 032.210.641-95, residente e domiciliado na cidade de Brasília, DF, com endereço na SHDS QI 05, Conjunto 24, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 71600-592; e **(ii) Philippe Pinheiro Cesário de Mello Paiva Ferreira**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 2.663.532 SSP/DF, inscrito CPF nº 040.777.261-82, residente e domiciliado na cidade de Brasília, DF, com endereço na SHDS QI 22, conjunto 02, casa 07, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 71693-225. **Mesa:** João Pedro Pinheiro Gurgulino de Souza - Presidente. Philippe Pinheiro Cesário de Mello Paiva Ferreira - Secretário. **Ordem do Dia:** deliberar sobre a redução do capital social, por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade. **Deliberações:** por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto dos presentes, foram adotadas as seguintes resoluções: 1. Diante da diminuição da atividade empresarial da Sociedade, a unanimidade dos sócios considera que o capital se tornou excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, II do Código Civil, de forma que os sócios deliberam reduzir o capital social em R$ 999.000,00, passando de R$ 1.000.000,00 para R$ 1.000,00, mediante o cancelamento de 999.000 quotas representativas do capital social, no valor de R$ 1,00 cada uma. 2. Nos termos do artigo 1.084 do Código Civil, a redução de capital ora aprovada será efetivada por meio do cancelamento de (i) 498.500 quotas de titularidade do sócio **João Pedro Pinheiro Gurgulino de Souza**, e de (ii) 499.500 quotas de titularidade do sócio **Philippe Pinheiro Cesário de Mello Paiva Ferreira**, sem qualquer restituição de capital aos sócios, tendo em vista que os 999.000 quotas ora canceladas não se encontravam integralizadas. **3.** Agroar que, após transcorrer do prazo legal previsto no §1º do artigo 1.084 do Código Civil, não ocorrendo qualquer alteração do Contrato Social, a fim de refletir o decidido nesta Reunião. **4.** Autorizar a administração da Sociedade a exercer todos os atos necessários para concretizar as deliberações anteriores. **Encerramento:** Não havendo outro assunto a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual, depois de examinada, foi por todos aprovada e vai pelos presentes assinada. São Paulo, 3/06/2019. **Mesa: João Pedro Pinheiro Gurgulino de Souza** - Presidente; **Philippe Pinheiro Cesário de Mello Paiva Ferreira** - Secretário. **Sócios: João Pedro Pinheiro Gurgulino de Souza; Philippe Pinheiro Cesário de Mello Paiva Ferreira.**

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 25ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 8º andar - salas 920 e 924 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 2171-6168 - São Paulo-SP - E-mail: sp25cv@tjsp.jus.br - **EDITAL de CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo **1091685-38.2018.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr. GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a CARGOPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA**. (CNPJ.01.622.516/0001-30), que **ICOMIN TECNOLOGIA LTDA**. lhe move ação de **PROCEDIMENTO COMUM** cobrando a condenação no pagamento de R$1.500,00 (agosto/2018) a será atualizada e acrescida das cominações legais, a título de danos materiais causados ao veículo Fiat Uno Vivace 1.0, placas FYI 0782, pela autora, decorrentes de acidente causado pelo veículo da ré, ocorrido em 16.08.2017. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **Curador Especial**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2019.

20 e 25/06

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS PROCESSO Nº**1011512-12.2018.8.26.0008** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII- Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cesarino Samuel Tizotto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALDO SABBATINI, RG: 2.502.121, CPF: 057.063.858-91, que lhe foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Antonio Cesarino e Lilian Maria Cesarino, sendo o cobrança, pelo alugueres em atraso do imóvel localizado na Rua Dom André Lamas,nº78-A ou 78-casa 1,locado mediante contrato escrito por prazo determinado, do pena de despejo compulsório; débitos em aberto num total de R$ 15.584,56, atualizados até a distribuição, devidamente atualizado e acrescido das custas e despesas processuais e honorários advocatícios.Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,conteste a ação ou purgue a mora. Não tendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2019. [25,26]

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1025201-12.2016.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Júnior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Herbert Gauss Neto (CPF. 228.751.008-11), que JHMO Promoções e Eventos Ltda lhe ajuizou ação de Indenização, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente, condenando o requerido ao pagamento da quantia de R$ 110.020,00 (fevereiro de 2016), corrigida monetariamente desde o desembolso até o efetivo pagamento e acrescida de juros de mora de 1%, quantia essa correspondente à metade do valor pago pela requerida à Associação dos Proprietários e Moradores da Vila de São Fernando e seus patronos, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, vez que o cálculo da dívida executada incidia não apenas sobre o imóvel arrematado pela requerente, mas também sobre o lote 02 contíguo, que permaneceu na propriedade do requerido. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 01.06.2019. 20 e 25 / 06 / 2019.

Edital de citação. Prazo 20 dias. Proc. 1002340-43.2016.8.26.0161. A Dra. Marisa da Costa Alves Ferreira, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Diadema /SP, na forma da lei, etc... FAZ SABER a(o) JOSÉ DAGOBERTO DE OLIVEIRA (RG/SSP-SP nº 9.849.449, e CPF/MF nº008.736.498-00) que MAGDALENA ALVES RODRIGUES e WILMILHARA BENEVIDES DA SILVA DOS SANTOS lhes ajuizaram uma AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS E ACESSÓRIOS E PEDIDO DE LIMINAR DE DESOCUPAÇÃO, referente aos débitos dos aluguéis e respectivos encargos locatícios do Avenida Torquato Joaquim Rodrigues, nº 141 – Bairro Centro — Diadema. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Diadema, 12/07/18. 25 e 26/06

www.jornalodiasp.com.br

H-BUSTER SÃO PAULO INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Ficam os senhores acionistas da empresa convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede social a Avenida Otacílio Tomanik, n. 599, Sala 02, Vila Polopoli, São Paulo, SP, na data de 26/06/2019 às 9:30 nove horas e trinta minutos. Em primeira convocação, caso não haja "quórum" regulamentar, fica desde já convocados para reunir-se no mesmo dia em segunda chamada as 10:00 (dez horas) com qualquer números de presentes a fim de discutirem e deliberarem, com fulcro no art 143, da lei 6.404/76, sobre a seguinte **ordem do dia:** A)Eleição da Diretoria; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo 18/06 /2019 Presidente – Ho Ru".

H-BUSTER PARTICIPAÇÕES S/A

Ficam os senhores acionistas da empresa convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede social a Avenida Otacílio Tomanik, n. 599, Sala 02, Vila Polopoli, São Paulo, SP, na data de 26/06/2019 às 10:30 dez horas e trinta minutos. Em primeira convocação, caso não haja "quórum" regulamentar, fica desde já convocados para reunir-se no mesmo dia em segunda chamada as 11:00 (Onze horas) com qualquer números de presentes a fim de discutirem e deliberarem, com fulcro no art 143, da lei 6.404/76, sobre a seguinte **ordem do dia:** A)Eleição da Diretoria; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo18/06/2019 Presidente – Ho Ru".

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005552-27.2017.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sarri Pereira Quinzani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELIUARDO DA SILVA DIAS DA COSTA, CPF 222.543.128-04, que Condomínio Altos do Bosque Saúde, ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 13.455,68 (15.03.2017), referente às despesas condominiais da unidade autônoma nº 43, localizada no 4º pavimento do Edifício Jacurandá (Torre 2), integrante do condomínio exequente, vencidas em 10/04/2016, 10/05/2016, 10/06/2016, 10/07/2016, 10/08/2016, 10/09/2016, 10/10/2016, 10/11/2016, 10/12/2016, 10/01/2017, 10/02/2017 e 10/03/2017 bem como as que se vencerem no curso do presente processo, custas, honorários e demais cominações. Foi deferida a aplicação do artigo 323 do CPC. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, incluindo-se as cotas vincendas no transcurso do processo, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 25 e 26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0704996-08.2012.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALINE DE FREITAS DA COSTA, Brasileiro, Solteira, Empresária, RG 35355470, CPF 357.008.638-04, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Tivoli Empreendimentos e Participações Ltda, para cobrança de R$ 88.898,82 (06/2016), referente aos valores relativos aos aluguéis e encargos da locação inadimplidos até a data em que foi a Exequente imitida na posse do imóvel a ela locado. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para que ofereça embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de junho de 2019. B 25 e 26/06

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **CLÁUDIA BIANCO,** brasileira, solteira, maior administradora de empresas, RG nº 13.609.401-6-SSP/SP, CPF nº 257.628.158-38, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida Chibarás nº 688, apartamento nº 161, fica intimada a purgar a mora mediante o pagamento referente a 09 (nove) prestações em atraso, vencidas de 23/09/2018 a 23/05/2019, no valor de R$8.157,75 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$8.181,93 (oito mil, cento e oitenta e um reais e noventa e três centavos), que atualizado até 29/08/2019, perfaz o valor de R$11.037,11 (onze mil e trinta e sete reais e onze centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, para aquisição do imóvel localizado na Rua Tuim nº 536, apartamento nº 76, localizado no 7º andar do Edifício Moema Sweet Life, em Indianópolis – 24ª Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 3 na matrícula nº 134.378. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:00hs e das 12:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica a devedora desde já advertida de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, nos termos do art.26, § 7º, da Lei 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 19 de junho de 2019. O Oficial. 24, 25 e 26/06

UNIPARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 11.096.158/0001-23 – NIRE 35.300.371.569

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2019

Data, hora e local: No dia 18 de junho de 2019, às 9:00 horas, na sede social da Uniparteners Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 34º andar, Vila Olímpia, CEP: 04551-060. **Publicação do Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **Livro de Presença:** Instalou-se a presente Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos acionistas, representantes de 100% (cem por cento) do capital social da votante da Companhia, conforme assinaturas em livro próprio. **Composição da Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos João Francisco da Silveira Mendes Neto, que convidou os membros Jack de Oliveira Cavalcanti Júnior, para secretariá-los. **Ordem do dia: (a)** aprovar a redução do capital social da Sociedade; **Deliberações tomadas por unanimidade:** Declarada aberta a sessão o Presidente iniciou os trabalhos, e, passando à discussão da Ordem do Dia, foram **aprovadas**, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, sem quaisquer restrições, reservas ou oposições, as seguintes deliberações: **(i)** a lavratura dessa ata na forma de sumário dos fatos e a sua respectiva publicação com a omissão da assinatura dos acionistas presentes; **(ii)** a redução do capital social da Companhia, a custo contábil, conforme previsto no artigo 22 da Lei nº 9.249/95 e nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/76, em R$ 1.409.954,32 (um milhão, quatrocentos e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), por ajuste-lo excessivo, sem o cancelamento de ações, passando o capital social da Sociedade de R$ 8.502.122,39 (oito milhões, quinhentos e dois mil, cento e vinte e dois reais e trinta e nove centavos) para R$ 7.092.168,07 (sete milhões, noventa e dois mil e cento e sessenta e oito reais e sete centavos). A título de devolução das respectivas participações que os acionistas detêm no capital social da Companhia, será transferida a participação total que a Companhia detém na Inseed Investimentos Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.233.865/0001-14, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Sergipe, nº 1.440, 7º andar, Sala 112, bairro Savassi, CEP 30.130-174, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.2.0891384-8-8 ("Inseed"), observada a seguinte proporção: (1) serão transferidas para o acionista Jack de Oliveira Cavalcanti Júnior; 923 (novecentas e vinte e três) quotas sociais da Inseed; (2) serão transferidas para o acionista Líkiso Hattori, 923 (novecentas e vinte e três) quotas sociais da Inseed; (3) serão transferidas para o acionista João Francisco da Silva Mendes Neto, 923 (novecentas e vinte e três) quotas sociais da Inseed; (4) serão transferidas para o acionista Maria Moura Bender, 923 (novecentas e vinte e três) quotas sociais da Inseed; (5) serão transferidas para a acionista Liliane Maria Moura Bender, 589 (quinhentas e oitenta e nove) quotas sociais da Inseed; (6) serão transferidas para a acionista Ana Paula Costa Braun, 589 (quinhentas e oitenta e nove) quotas sociais da Inseed; (7) serão transferidas para o acionista Nivaldo Dutra Amorim Filho, 538 (quinhentas e trinta e oito) quotas sociais da Inseed; (8) serão transferidas para o acionista Sérgio Luiz Rammensee Pato, 589 (quinhentas e oitenta e nove) quotas sociais da Inseed; (9) serão transferidas para o acionista Mário Américo Bonfim de Brito, 1.304 (um mil, trezentas e quatro) quotas sociais da Inseed; (10) serão transferidas para o acionista Fernando Rodriguez Peres Júnior, 589 (quinhentas e oitenta e nove) quotas sociais da Inseed; (11) serão transferidas para o acionista Daniel Martins de Souza Domenegheti, 100 (cem) quotas sociais da Inseed; (12) serão transferidas para o acionista Eduardo José Cardoso Sampaio, 715 (setecentas e quinze) quotas sociais da Inseed; (13) serão transferidas para o acionista Alex Vieira Pinto, 589 (quinhentas e oitenta e nove) quotas sociais da Inseed; (14) serão transferidas para a acionista Rita de Cássia de Souza Andrade, 708 (setecentas e oito) quotas sociais da Inseed. Os demais acionistas renunciam expressamente aos seus resgatamentos tendo em vista o valor simbólico. **(iii)** em virtude das deliberações acima tomadas, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 5º – O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$7.092.168,07 (sete milhões, noventa e dois mil, cento e sessenta e oito reais e sete centavos), dividido em 9.999.993 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentas e noventa e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** – As ações ordinárias da Companhia estão divididas em 2 (duas) classes distintas, quais sejam, Classe A e Classe B, sendo 3.692.284 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas Classe A e 6.307.709 (seis milhões, trezentos e sete mil, setecentas e nove) ações ordinárias nominativas Classe B. As ações ordinárias nominativas contemplarão, além dos direitos assegurados por lei, os seguintes direitos: A) Os titulares de ações ordinárias nominativas Classe A terão o direito de eleger, em votação em separado, por 75% (setenta e cinco por cento) dos votos dos acionistas titulares de ações ordinárias nominativas Classe A, 6 (seis) membros do Conselho de Administração. B) Os titulares de ações ordinárias nominativas Classe B terão o direito de eleger, em votação em separado, por 75% (setenta e cinco por cento) dos votos os acionistas titulares de ações nominativas Classe B, 4 (quatro) membros do Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo** – As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não reconhecerá mais do que um proprietário para cada ação. **Parágrafo Terceiro** – Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, observado o que dispuser eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Quarto** – As bonificações e dividendos serão distribuídos entre os acionistas na razão da participação de cada um deles no capital social da Companhia. **Parágrafo Quinto** – A Companhia poderá aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$100.000,00 (sem mil reais), por deliberação do Conselho de Administração, o qual é competente para fixar o preço de emissão, as demais condições e os prazos de subscrição e integralização das ações dentro do limite do capital autorizado.*" **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada por mim Secretário e pelo Presidente. Acionistas Presentes: Jack de Oliveira Cavalcanti Júnior; Líkiso Hattori; João Francisco da Silva Mendes Neto; Liliane Maria Moura Bender; Ana Paula Costa Braun; Dulce Helena Forte Araújo; Luisa Hortélio Alves Mendes; René Cordeiro Bender; Nivaldo Dutra Amorim Filho; Sérgio Luiz Rammensee Pato; Mário Américo Bonfim de Brito; Fernando Rodriguez Perez Júnior; Daniel Martins de Souza Domenegheti; Eduardo José Cardoso Sampaio; Paulo Marcelo Lessa Moraes; Alex Vieira Pinto e Rita de Cássia de Souza Andrade. Certificamos que a presente é copia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 18 de junho de 2019. Mesa: João Francisco da Silva Mendes Neto, *Presidente*; Jack de Oliveira Cavalcanti Júnior, *Secretário*.

Edital de Convocação - O Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Município de Osasco e Região, convoca todos os seus associados, quites com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá no dia 28 de junho de 2019, às 11:30 horas, em primeira convocação, à Rua José Bacarelli, nº 109, Vila Campesina, Osasco, SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação ou não da prestação de contas do exercício de 2018. Não havendo no hora indicada número de associados presentes em condições estatutárias para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será instalada uma hora após com o número que estiver presente, com qualquer número de presentes. Osasco, 24 de junho de 2019. Antonio Rodrigues dos Santos - Presidente.

Semicondutores Avançados do Brasil S.A.

(em organização)

Extrato da Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

A Assembleia de Constituição da Semicondutores Avançados do Brasil S.A, instalada com a presença de subscritores da totalidade do capital social, independente de convocação, todos nomeados e qualificados abaixo e no Boletim de Subscrição, que será arquivado na sede da Companhia, realizou-se às 10:00 do dia 06/06/2019, na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 920, 10º andar, Ala B, Bridge Corporate, Cidade Monções, 04578-910, São Paulo, SP. Acionistas subscritores: (i) Universal Global Electronics Co., Limited, com sede em Rooms 2702-3, 27º Floor, Bank of East Asia Harbour View Center, 56 Gloucester Road, Wan Chai, Hong Kong, inscrito no CNPJ/ 30.855.808/0001-11, representada por seu procurador, Frédéric Marie Henri Dyèvre, portador de RNE 1943385-G-CGPI/DPMEX/DPF, inscrito no CPF 228.718.738-36; e (ii) Qualcomm Technologies, Inc., com sede em 5775 Morehouse Drive, San Diego, California, CA 92121, inscrita no CNPJ 16.751.902/0001-12, representada por seus procuradores, Rafael Steinhauser, portador da RG 37.702.581-1 SSP/SP e inscrito no CPF 213.108.368-21 e Flavio Vieira Peres, portador da RG 17.339.617-6 SSP/SP e inscrito no CPF 127.159.268-12. A Assembleia foi presidida por Frédéric Marie Henri Dyèvre e secretariada por Flavio Vieira Peres. O Presidente declarou que o capital social inicial da Sociedade, de R$ 1.000,00, será dividido em quinhentas e cinquenta mil ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, no valor total de R$ 250,00. Os valores referentes à integralização estão depositados em conta especialmente aberta para este fim junto ao Banco do Brasil S.A., dentro de 05 dias, contados a partir desta data. As seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar o Estatuto Social, Documento II, que será arquivado na sede da Companhia; (b) declarar formalmente constituída a Companhia e qualificar os acionistas como sociedade de capital fechado; (c) aprovar que a Companhia opte pelo regime tributário de lucro presumido; (d) eleger para o Conselho de Administração da Companhia, para mandatos de 3 anos, (1) (i) Wei Chen Yen, taiwanês, casado, administrador, residente e domiciliado em nº 307, Shuiyuan Rd., Daja Dist., Cidade de Taichung 437, Taiwan, portador do Passaporte Taiwanês 301965742, representado por Frédéric Marie Henri Dyèvre; (ii) Liu Kun Chi, taiwanês, casado, administrador, residente e domiciliado em nº 30, Lin 205, Bende Rd., Cidade de Hsinchu County 540, Taiwan, portador do Passaporte Taiwanês 301980271, representado por Frédéric Marie Henri Dyèvre; e (iii) Rafael Steinhauser, para ocuparem os cargos de Conselheiros; e (2) (i) Meng Kai-Chuan, taiwanês, solteiro, administrador, residente e domiciliado em nº 7F-1, 192 Pei Lien 2 Road, Chungho District, Cidade de New Taipei 234, Taiwan, portador do Passaporte Taiwanês 301250608, representado por Frédéric Marie Henri Dyèvre; para suprir os cargos de Conselheiro Wei Chen Yen; (ii) Lu Jen-Hung, taiwanês, casado, administrador, residente e domiciliado em 2F-27, nº 888, Wenxin S. Rd., South Dist., Cidade de Taichung 402, Taiwan, portador do Passaporte Taiwanês 301817127, representado por Frédéric Marie Henri Dyèvre, para suprir o cargo de Conselheiro Liu Kun Chi; e (iii) Flavio Vieira Peres, para suprir do Conselheiro Rafael Steinhauser. Os acionistas designaram o Conselheiro Wei Chen Yen para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Sociedade. Os Conselheiros eleitos nesta data apresentaram a declaração para fins de comprovação das condições previstas no Artigo 147, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e tear do disposto no Artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. Os Conselheiros apresentaram declaração expressa de que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (e) fixar para a administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social da Companhia, para o presente exercício social, uma remuneração anual global de até R$ 99.000,00, a ser distribuída entre os diretores, conforme deliberação do Conselho de Administração; (f) autorizar a Diretoria Financeira e Fiscal a proceder o exercício social, (f) aprovar que as publicações da Sociedade previstas em lei serão efetuadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Dia SP, e (g) estabelecer que caberá à Diretoria da Companhia promover todos os atos e formalidades complementares à constituição da Companhia. Os termos deste ata foram aprovados pelos acionistas presentes. **JUCESP NIRE S.A.** 353903376 3 em 27/05/2019. Gisela Simona Ceschin - Secretária Geral.

ALUMINA LIMITED DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 10.733.201/0001-51 NIRE Nº 35.300.367.171

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE JUNHO DE 2019

Data e Horário: 14 de junho de 2019, às 10:00 horas; **Local**: na sede da Sociedade, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Mesa**: Presidente da assembleia, David Dias de Sousa; Secretário, Virgílio Borba; **Presença e Convocação**: Dispensada a convocação prévia, de acordo com o que faculta o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro próprio. **Deliberações**: **Por unanimidade** de votos, as seguintes deliberações foram tomadas: (1) lavratura de ata na forma sumária, como facultado pelo artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76; (2) considerando que o montante do capital social se mostra excessivo diante das reais necessidades de recursos para o desenvolvimento das atividades da Companhia, aprovar a redução do capital social de R$ 2.045.591.566,00(dois bilhões, quarenta e cinco milhões, quinhentas e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais) para R$1.992.841.566,00 (hum bilhão, novecentos e noventa e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais) mediante o cancelamento de 1.992.841.566 (hum bilhão, novecentos e noventa e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentas e sessenta e seis) ações ordinárias e a restituição do respectivo valor aos acionistas. O valor R$ 52.750.000,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais, será restituído aos acionistas, em moeda corrente, da seguinte forma: ao acionista Alumina International Holdings Pty Limited o valor de R$ 47.967.949,00 (quarenta e sete milhões, novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais) e ao acionista Alumina Limited o valor de R$ 4.782.051,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e dois mil, cinquenta e um reais); (3) em consequência da deliberação acima, aprovar a alteração do artigo 5º do estatuto social que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social é de R$ 1.992.841.566,00 (hum bilhão, novecentos e noventa e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais) dividido em 1.992.841.566 (hum bilhão, novecentos e noventa e dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentas e sessenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de R$1,00 (hum real) cada"; (V) determinar a Diretoria que proceda à publicação da ata desta assembleia na forma prevista no artigo 174 da Lei nº 6.404/76 e, quando oportuno, à sua apresentação para registro, na Junta Comercial do Estado de São Paulo; **Encerramento**: às 11:00 horas, após lida, aprovada e assinada a ata da assembleia por todos os presentes. **Assinaturas:** David Dias de Sousa, presidente da assembleia; Virgílio Borba, secretário; ALUMINA INTERNATIONAL HOLDINGS PTY LIMITED, David Dias de Sousa, procurador; ALUMINA LIMITED, David Dias de Sousa, procurador; MICHAEL PETER FERRARO, David Dias de Sousa, procurador; SERGIO ILIDIO DUARTE; MICHAEL LEON SCHMULIAN.

Auxiliar S/A

CNPJ/MF nº 52.406.857/0001-00 - NIRE nº 35.300.129.806

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

São convocados os Senhores Acionistas da **Auxiliar S/A** para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de julho de 2019, às 09:00 horas, em primeira convocação e às 09:30 horas, em segunda convocação, na Rua Boa Vista, 186 - 9º andar, Sala "A", Centro, em São Paulo/SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição de Diretoria e fixação de seus honorários; b) outros assuntos de interesse da sociedade. São Paulo, 25 de junho de 2019. **A Diretoria.**

Acesso Soluções de Pagamento S.A. – CNPJ/MF nº 13.140.088/0001-99 - NIRE nº 35300046844

Edital de Convocação para AGOE

Convocamos os acionistas para se reunirem em AGOE a serem realizadas dia 01/07/19, às 9h, na sede, em SP/SP, Avenida Rebouças, nº 1368 (parte), Pinheiros, para seguirem **Ordem do Dia:** a) em AGO: (i) apreciação do relatório anual da administração e tomar as contas da administração, demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2018, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes; (ii) destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2018; e (iii) remuneração anual dos administradores para o exercício 2019; e b) em AGE: (i) eleição do Conselho de Administração da Companhia; (ii) alteração do Artigo 18 e 21 do Estatuto Social; e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações feitas pela aprovação das matérias tratadas no Ordem do Dia. Gustavo Heilberg, na forma do "caput" do Artigo 123, da Lei 6.404/76 e do §1º do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia.

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MNF nº 07.587.384/0001-30

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 11ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissões")

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termos de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em **segundo convocação**, no dia 28 de junho de 2019, às 14:30 horas no sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato com poderes específicos com no mínimo 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br. São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA SECURITIZADORA S.A.**

ISEC SECURITIZADORA S.A.

(SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DE ISEC BRASIL SECURITIZADORA S.A. A PARTIR DE 01/05/2017) - CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 23ª e 24ª Séries da 1ª Emissão da Isec Securitizadora S.A.

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 23ª e 24ª Séries da 1ª Emissão da ISEC SECURITIZADORA S.A. ("**ISE**" e "**Securitizadora**", respectivamente), nos termos das cláusulas 12.2. do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 23ª e 24ª Séries ("**Termo de Securitização**") a reunirem-se em 2ª convocação para Assembleia Geral de Titulares de CRI, a realizar-se no dia 03 de julho de 2019, às 10:00h, na Rua Tabapuã, nº 1123, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo – SP, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **(i)** Das medidas a serem tomadas incluindo, mas não se limitando, à recompra compulsória dos créditos imobiliários lastreados, conforme disposto na cláusula 7.1 (vi) do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outros Avenças, em razão do descumprimento, quanto à entrega do TVO do empreendimento Atlântico espelho(s) de índice comprometido; **(ii)** Aprovar os ajustes necessários e/ou **quórum de deliberação** e de 51% dos CRI em Circulação, observados o quórum de no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação para as matérias elencadas na cláusula 12.8.1 do Termo de Securitização. Os titulares dos CRI poderão ser hoje representar na assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, bem como todos e demais documentos necessários para a verificação dos poderes, inclusive, mas não exclusivamente, regulamentos de fundos e contrato social de gestores desses fundos. Todas as procurações devem ser apresentadas com antecedência de 2 (dois) dias úteis da data da assembleia. Os titulares dos CRI poderão optar por não votar em determinadas matérias e/ou abster-se de votar em determinadas matérias e/ou abster-se de votar em determinadas matérias e/ou abster-se de

Calcedonia Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 08.532.910/0001-27

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31/12/2010

Balanço patrimonial	2010
Ativo / circulante	**8.772,07**
Disponível	4.924,45
Bancos conta movimento	3.847,62
Ativo permanente	**1.316.807,05**
Investimentos	71.028,00
Imobilizado	1.245.779,05
Total ativo	**1.325.579,12**
Passivo / passivo circulante	**-7.844,63**
Fornecedores	-2.512,00
Obrigações tributárias	-5.332,63
Patrimônio líquido	**-1.317.734,49**
Capital social	-1.317.308,00
Lucros ou prejuízos acumulados	-426,49
Total passivo	**-1.325.579,12**

Demonstrativo do resultado	2010
(+) Receitas financeiras gerais	**3.739,35**
Juros sobre aluguéis em atraso	358,67
Multas sobre aluguéis em atraso	3.169,83
Multas sobre condomínio em atrasos	210,85
(=) Receita exterior	**229.741,40**
Lucros e dividendos	19.730,00
Juros sobre imóveis	210.011,49
(=) Receita bruta	**233.480,84**
(-) Impostos faturados	**-26.078,30**
PIS-receita operacional	-1.495,12
COFINS sobre faturamento	-6.905,16
IR sobre lucro presumido	-11.048,13
CS sobre lucro presumido	-6.628,89
(=) Receita	**207.402,54**
(-) Serviços de terceiros	**-18.155,38**
(-) Despesas gerais	**-18.307,12**
Materiais de consumo	-11.028,04
Combustíveis e lubrificantes	-6.551,54
Despesas postais e telegráficas	-19,35
Contribuição entidades de classe	-51,57
Condução	-15,13
Copias e reproduções	-24,2
Taxas e emolumentos diversos	-617,29
(=) Resultado líquido	**170.940,04**

Juvenal Antonio Frizzo Neto
Jair Carlos do Amaral - Tecnico Contabil CRC: 1SP124609/O-0

Calcedonia Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 08.532.910/0001-27

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31/12/2011

Balanço patrimonial	2011
Ativo / circulante	**7.480,06**
Caixa	3.632,44
Bancos conta movimento	3.847,62
Ativo permanente	**1.316.807,05**
Investimentos	71.028,00
Imobilizado	1.245.779,05
Total ativo	**1.324.287,11**
Passivo / passivo circulante	**-6.430,11**
Obrigações tributárias	-6.430,11
PIS-receita operacional a recolher	-163,03
COFINS a recolher	-752,47
IR sobre lucro presumido a recolher	-3.446,63
CS sobre lucro presumido a recolher	-2.067,98
Patrimônio líquido	**-1.317.857,00**
Capital social	1.317.308,00
Lucros ou prejuízos acumulados	-549
Lucro do exercício	-222,55
Lucro de exercícios anteriores	-326,45
Total passivo	**-1.324.287,11**

Demonstrativo do resultado	2011
(+) receitas financeiras gerais	**700,69**
Descontos obtidos	163,25
Juros sobre aluguéis em atraso	34,96
Multas sobre aluguéis em atraso	502,48
(+) receita exterior	**318.609,35**
Lucros e dividendos	54.623,20
Rendas sobre imóveis	264.076,15
(+) receita bruta	**319.400,04**
(-) impostos faturados	**-29.919,94**
PIS-receita operacional	-1.716,47
Taxas e emolumentos diversos	-7.922,30
IR sobre lucro presumido	-14.498,82
CS sobre lucro presumido	-5.782,25
(=) receita	**289.480,20**
(-) serviços de terceiros	**-20.352,39**
(-) despesas gerais	**-29.601,90**
Materiais de consumo	-20.967,26
Combustíveis e lubrificantes	-6.172,51
Energia elétrica	-797,85
Telefone	-1.067,52
Copias e reproduções	-27,4
Bens e valores irrelevantes	-563
Taxas e emolumentos diversos	-6,35
(=) resultado líquido	**239.526,51**

Juvenal Antonio Frizzo Neto
Jair Carlos do Amaral - Tecnico Contabil CRC: 1SP124609/O-0

Calcedonia Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 08.532.910/0001-27

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31/12/2012

Balanço patrimonial	2012
Ativo / circulante	**9.170,29**
Caixa	5.272,67
Bancos conta movimento	3.847,62
Ativo permanente	**1.316.807,05**
Investimentos	71.028,00
Imobilizado	1.245.779,05
Total ativo	**1.325.977,34**
Passivo / circulante	**-7.924,21**
PIS-receita operacional a recolher	-181,65
COFINS a recolher	-838,39
IR sobre lucro presumido a recolher	-4.315,11
CS sobre lucro presumido a recuperar	-2.589,07
Patrimônio líquido	**-1.318.003,13**
Capital social	-1.317.308,00
Lucros ou prejuízos acumulados	-695,13
Lucro do exercício	-368,68
Total passivo	**-1.325.927,34**

Demonstrativo do resultado	2012
(=) receita	**325.824,65**
(-) serviços de terceiros	**-23.887,18**
(-) despesas gerais	**-12.813,34**
Materiais de consumo	-3.098,50
Combustíveis e lubrificantes	-2.786,38
Manutenção e conservação de veículos	-1.061,00
Energia elétrica	-4.015,99
Telefone	-1.561,16
Copias e reproduções	-105,7
Taxas e emolumentos diversos	-284,61
(=) resultado líquido	**289.824,13**

Juvenal Antonio Frizzo Neto
Jair Carlos do Amaral - Tecnico Contabil CRC: 1SP124609/O-0

Calcedonia Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 08.532.910/0001-27

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31/12/2013

Balanço patrimonial	2013
Ativo / circulante	**7.700,49**
Caixa	3.852,87
Bancos conta movimento	3.847,62
Ativo permanente	**1.377.807,05**
Investimentos	71.028,00
Imobilizado	1.306.779,05
Bens imóveis	1.245.779,05
Bens móveis	61.000,00
Total ativo	**1.385.507,54**
Passivo / circulante	**-8.080,90**
PIS-receita operacional a recolher	-208,3
COFINS a recolher	-962,32
IR sobre lucro presumido a recolher	-4.318,80
CS sobre lucro presumido a recolher	-2.591,28
Patrimônio líquido	**-1.377.426,64**
Capital social	-1.317.308,00
Lucros ou prejuízos acumulados	-60.118,64
Lucro do exercício	-59.792,19
Lucro de exercícios anteriores	-326,45
Total passivo	**-1.385.507,54**

Demonstrativo do resultado	2013
(+) receita exterior	**408.373,69**
Lucros e dividendos	74.353,20
Rendas sobre imóveis	334.020,49
(=) Receita bruta	**408.373,69**
(-) Impostos faturados	**-37.844,39**
PIS-receita operacional	-2.171,08
COFINS sobre faturamento	-10.020,57
IR sobre lucro presumido	-16.032,97
CS sobre lucro presumido	-9.619,77
(-) serviços de terceiros	**-26.473,71**
(-) despesas gerais	**-15.632,08**
Materiais de consumo	-6.060,97
Combustíveis e lubrificantes	-4.162,58
Manutenção e conservação de veículos	-505,63
Conservação de imóveis	-765,46
Energia elétrica	-2.561,67
Despesas postais e telegráficas	-3,8
Telefone	-757,4
Copias e reproduções	-83,9
Bens e valores irrelevantes	-160
Taxas e emolumentos diversos	-570,67
(=) resultado líquido	**228.423,51**

Juvenal Antonio Frizzo Neto
Jair Carlos do Amaral - Tecnico Contabil CRC: 1SP124609/O-0

Calcedonia Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 08.532.910/0001-27

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31/12/2014

Balanço patrimonial	2014
Ativo / circulante	**8.388,79**
Disponível	8.388,73
Caixa	4.491,11
Bancos conta movimento	3.847,62
Ativo permanente	**1.377.807,05**
Investimentos	71.028,00
Imobilizado	1.306.779,05
Bens imóveis	1.245.779,05
Bens móveis	61.000,00
Total ativo	**1.386.145,78**
Passivo / circulante	**-8.512,88**
Obrigações tributárias	-8.512,88
PIS-receita operacional a recolher	-205,08
COFINS a recolher	-945,31
IR sobre lucro presumido a recolher	-4.598,68
CS sobre lucro presumido a recuperar	-2.759,21
Patrimônio líquido	**-1.377.632,90**
Capital social	-1.317.308,00
Lucros ou prejuízos acumulados	-60.324,90
Lucro do exercício	-59.998,45
Lucro de exercícios anteriores	-326,45
Total passivo	**-1.386.145,78**

Demonstrativo do resultado	2014
(+) Receitas financeiras gerais	**17,4**
(+) Receita exterior	**494.303,42**
Lucros e dividendos	113.815,60
Rendas sobre imóveis	380.567,82
(=) Receita bruta	**494.400,82**
(-) Impostos faturados	**-43.118,30**
PIS-receita operacional	-2.473,68
COFINS sobre faturamento	-11.417,01
IR sobre lucro presumido	-18.267,26
CS sobre lucro presumido	-10.960,35
(=) Receita	**451.282,52**
(-) Serviços de terceiros	**-26.677,87**
(-) Despesas gerais	**-37.058,39**
Materiais de consumo	-14.908,04
Combustíveis e lubrificantes	-7.318,87
Manutenção e conservação de veículos	-9.898,70
Energia elétrica	-2.047,86
Despesas postais e telegráficas	-101,51
Telefone	-384,87
Refeições e lanches	-746
Copias e reproduções	-14
Bens e valores irrelevantes	-770
Taxas e emolumentos diversos	-268,54
(-) Despesas financeiras gerais	**-30**
(=) Resultado líquido	**387.516,26**

Juvenal Antonio Frizzo Neto
Jair Carlos do Amaral - Tecnico Contabil CRC: 1SP124609/O-0

Calcedonia Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 08.532.910/0001-27

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31/12/2015

Balanço patrimonial	2015
Ativo / circulante	**8.248,79**
Disponível	8.249,79
Caixa	4.402,17
Bancos conta movimento	3.847,62
Ativo permanente	**1.377.807,05**
Investimentos	71.028,00
Imobilizado	1.306.779,05
Bens imóveis	1.245.779,05
Bens moveis	61.000,00
Total ativo	**1.386.056,84**
Passivo / circulante	**-8.232,44**
Obrigações tributarias	-8.232,44
PIS-receita operacional a recolher	-188,68
COFINS a recolher	-870,82
IR sobre lucro presumido a recolher	-4.483,09
CS sobre lucro presumido a recuperar	-2.689,85
Patrimônio liquido	**-1.377.824,40**
Capital social	-1.317.308,00
Lucros ou prejuízos acumulados	-60.516,40
Lucro de exercicios anteriores	-326,45
Total passivo	**-1.386.056,84**

Demonstrativo do resultado	2015
(+) Receita exterior	**462.240,52**
Lucros e dividendos	103.950,60
Rendas sobre imóveis	358.289,92
(=) Receita bruta	**462.240,52**
(-) Impostos faturados	**-40.584,26**
PIS-receita operacional	-2.328,90
COFINS sobre faturamento	-10.748,70
IR sobre lucro presumido	-17.197,92
CS sobre lucro presumido	-10.318,74
(=) Receita	**421.656,26**
(-) Serviços de terceiros	**-30.370,76**
(-) Despesas gerais	**-30.248,68**
Materiais de consumo	-13.929,64
Combustíveis e lubrificantes	-2.736,98
Manutenção e conservação de veículos	-7.756,51
Energia elétrica	-3.162,24
Despesas postais e telegráficas	-81,4
Contribuição entidades de classe	-179,32
Refeições e lanches	-618,63
Multa extrafiscal-indedutíveis	-322,83
Copias e reproduções	-336,75
Taxas e emolumentos diversos	-1.124,38
(-) despesas financeiras gerais	**-139,57**
Juros	-73,57
Despesas bancarias	-66
(-) Despesas tributarias gerais	**-1.005,75**
Taxa de publicidade	-209,75
Outros tributos municipais	-796
(=) Resultado líquido	**350.881,50**

Juvenal Antonio Frizzo Neto
Jair Carlos do Amaral - Tecnico Contabil CRC: 1SP124609/O-0

Calcedonia Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 08.532.910/0001-27

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31/12/2016

Balanço patrimonial	2016
Ativo / circulante	**9.270,48**
Caixa	5.422,86
Bancos conta movimento	3.847,62
Ativo permanente	**1.377.807,05**
Investimentos	71.028,00
Imobilizado	1.306.779,05
Bens imóveis	1.245.779,05
Bens moveis	61.000,00
Total ativo	**1.387.077,53**
Passivo / circulante	**-9.060,05**
PIS-receita operacional a recolher	-218,05
COFINS a recolher	-997,15
IR sobre lucro presumido a recolher	-4.909,90
CS sobre lucro presumido a recuperar	-2.945,94
Patrimônio liquido	**-1.378.008,48**
Capital social	-1.317.308,00
Lucros ou prejuízos acumulados	-60.700,48
Lucro do exercício	-60.374,03
Lucro de exercícios anteriores	-326,45
Total passivo	**-1.387.077,53**

Demonstrativo do resultado	2016
(+) receitas financeiras gerais	**96.744,85**
Multas sobre aluguéis em atraso	2.699,25
Reembolsemento de lucros	94.045,60
(+) receita exterior	**396.225,86**
(+) receita bruta	**492.970,71**
(-) impostos faturados	**-44.882,37**
PIS-receita operacional	-2.575,46
COFINS sobre faturamento	-11.886,77
IR sobre lucro presumido	-19.018,85
CS sobre lucro presumido	-11.411,29
(=) receita	**448.088,34**
(-) serviços de terceiros	**-44.439,13**
(-) despesas gerais	**-34.802,77**
Materiais de consumo	-474,95
Manutenção e conservação de veículos	-548,5
Conservação de imóveis	-30.214,47
Despesas postais e telegráficas	-74,1
Despesas legais e judiciais	-707,75
Multa extrafiscal-indedutíveis	-48,22
Copias e reproduções	-221,33
Taxas e emolumentos diversos	-2.513,45
(-) despesas financeiras gerais	**-42**
(-) despesas tributarias gerais	**-2.974,36**
Taxa de publicidade	-1.210,22
Outros tributos federais	-204,35
Outros tributos municipais	-1.559,79
(=) resultado líquido	**365.820,08**

Juvenal Antonio Frizzo Neto
Jair Carlos do Amaral - Tecnico Contabil CRC: 1SP124609/O-0

Calcedonia Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 08.532.910/0001-27

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31/12/2017

Balanço patrimonial	2017
Ativo / circulante	**167.955,14**
Caixa	8.354,12
Bancos conta movimento	3.847,62
Aplicações financeiras	155.753,40
Ativo permanente	**1.377.807,05**
Investimentos	59.366,00
Imobilizado	1.318.441,05
Bens imóveis	1.257.441,05
Bens moveis	61.000,00
Total ativo	**1.545.762,19**
Passivo circulante	**-8.592,08**
PIS-receita operacional a recolher	-243,21
COFINS a recolher	-1.122,53
IR sobre lucro presumido a recolher	-5.110,27
CS sobre lucro presumido a recuperar	-2.117,07
Patrimônio liquido	**-1.536.169,11**
Capital social	-1.317.308,00
Lucros ou prejuízos acumulados	-218.861,11
Total passivo	**-1.545.762,19**

Demonstrativo do resultado	2017
(+) receitas financeiras gerais	**12.172,18**
Renda real aplicação financeiras	3.866,59
Reembolsemento de lucros	8.846,60
(+) receita exterior	**400.963,41**
(+) receita bruta	**413.076,60**
(-) impostos faturados	**-45.867,21**
PIS-receita operacional	-2.631,35
COFINS sobre faturamento	-12.144,89
IR sobre lucro presumido	-19.431,83
CS sobre lucro presumido	-11.659,10
(=) receita	**367.809,39**
(-) serviços de terceiros	**-26.858,93**
(-) despesas gerais	**-86.018,79**
Materiais de consumo	-7.448,85
Conservação de imóveis	-15.893,64
Agua	-6.085,39
Energia elétrica	-12.398,13
Despesas postais e telegráficas	-125,4
Contribuição entidades de classe	-1.819,36
Refeições e lanches	-619,5
Condomínio	-33.314,66
Copias e reproduções	-98
Taxas e emolumentos diversos	-350,98
(-) despesas financeiras gerais	**-12.865,88**
(-) despesas tributarias gerais	**-3.579,04**
(=) resultado líquido	**242.160,63**

Juvenal Antonio Frizzo Neto
Jair Carlos do Amaral - Tecnico Contabil CRC: 1SP124609/O-0

Calcedonia Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 08.532.910/0001-27

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31/12/2018

Balanço patrimonial	2018
Ativo / circulante	**561.441,29**
Caixa	386.584,57
Bancos conta movimento	3.847,62
Aplicações financeiras	171.009,03
Ativo permanente	**1.377.807,05**
Investimentos	59.366,00
Imobilizado	1.318.441,05
Bens imóveis	1.257.441,05
Bens moveis	61.000,00
Total ativo	**1.939.248,27**
Passivo / circulante	**-14.097,48**
PIS-receita operacional a recolher	-351,79
COFINS a recolher	-1.623,67
IR sobre lucro presumido a recolher	-7.102,31
CS sobre lucro presumido a recuperar	-5.014,70
Patrimônio liquido	**-1.925.150,79**
Capital social	-1.317.308,00
Lucros ou prejuízos acumulados	-607.842,79
Lucro do exercício	-388.981,58
Lucro de exercicios anteriores	-218.861,11
Total passivo	**-1.939.248,27**

Demonstrativo do resultado	2018
(+) receitas financeiras gerais	**14.501,07**
Renda real aplicações financeiras	13.805,85
Multas sobre condomínios em atrasos	695,22
(+) receita exterior	**522.498,59**
(+) receita bruta	**536.999,66**
(-) impostos faturados	**-60.763,12**
PIS-receita operacional	-3.485,91
COFINS sobre faturamento	-16.089,08
IR sobre lucro presumido	-25.742,59
CS sobre lucro presumido	-15.445,54
(=) receita	**476.236,54**
(-) serviços de terceiros	**-31.939,06**
Capital social	-48.212,31
Conservação de imóveis	-6.398,12
Agua	-635,41
Energia elétrica	-62,7
Despesas postais e telegráficas	-110,45
Contribuição entidades de classe	-1.605,06
Multas sobre condomínios em atrasos	-1.856,35
Propaganda e publicidade	-52,4
Refeições e lanches	-746,36
Condomínio	-33.296,69
Despesas diversas	-380
Copias e reproduções	-222
Taxas e emolumentos diversos	-77,1
Seguros gerais	-2.769,67
(-) despesas tributarias gerais	**-7.103,49**
Taxa de licença p/funcionamento	-427,28
Taxa de publicidade	-4.482,41
Imposto predial e territorial urbano	-2.193,80
(=) resultado líquido	**388.981,58**

Juvenal Antonio Frizzo Neto
Jair Carlos do Amaral - Tecnico Contabil CRC: 1SP124609/O-0

VIZEU LEILÃO OFICIAL **LEILÃO** Somente ON-LINE

Máquinas, Eletrodrômicos, Informática, Móveis p/Escritório

Dia 28/06/2019 às 13:00h.

Vistação: Dia 27/06/19 das 13 as 16h, em Valinhos/SP. Dia 28/06/19 das 8:30 as 12h, em Diadema/SP.

Demais locais: Agendar visita.

www.vizeuonline.com.br (19) 3881-7008

Normas corretas e condições de pagamento no site. Washington L. Pereira Vizeu Leiloeiro Oficial - JUCESP 414.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0184268-40.2010.8.26.0100. O Dr. Guilherme Ferfoglia Gomes Dias, Juiz de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Alexandra Lopes Fernandes (CPF: 719.849.682-20), que Cruz Azul de São Paulo, entidade Beneficente e Filantrópica, mantenedora do Colégio da Polícia Militar ha ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 3.172,66 (setembro de 2010), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado pelas partes. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. (20 e 25 / 06 / 2019)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 1038318-70.2016.8.26.0100. O Dr. FABIO DE SOUZA PIMENTA, Juiz de Direito da 32ª Vara Cível da Capital/SP, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a SOUTH DO BRASIL - SERVIÇOS ELETADENIMENTO, COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA** (CNPJ sob nº 08.936.639/0001-95), que **FERNANDO MORAES LEME DE MOURA - ME, sob o nome fantasia de ENGEMOURA TECNOLOGIA ENERGÉTICA** lhe ajuizou uma ação de **AÇÃO DE REDISSÃO CONTRATUAL C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE E PEDIDO DE LIMINAR**, objetivando a rescisão do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Energia Secundária e Periféricos a partir do dia 05/01/2016; a reintegração de posse dos seguintes aparelhos: 01 (um) gabinete metálico para decessos tipo 400 AH; 01 (um) gabinete metálico para equipamento baterias 400 AH; 20 (vinte) baterias MP-3000 Maxpower 400 AH; e 01 (um) Nobreak On-Line 30 Kva UPS Only 3 PA; bem como o pagamento da quantia de R$111.761,47 (abril/2019), além das despesas processuais e honorários advocatícios, estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia. No caso de revelia será nomeado curador especial (art.257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. (20 e 25/06/19)

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047779-06.2015.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. CLAUDIO SALVETTI D'ANGELO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Elizabete Cristina Reis Silva, RG 16.112.924-9, CPF: 136.210.198-20, que Pela proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sociedade Instituto de Educação e Cultura Sinec Ltda, objetivando a cobrança da quantia de R$ 6.551,12 (julho/2015), referente às notas promissórias, vencidas, não pagas e protestadas, em anexo aos autos. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por EDITAL, para em 03 dias efetuar o pagamento do principal da dívida atualizada ou oferecer bens (suficientes) à penhora, sob pena de penhora de bens e sua avaliação; podendo, no prazo de 15 dias, oferecer embargos, ambos a fluir após o prazo de 20 dias deste edital. No prazo dos embargos, poderá a executada requerer seja admitido o parcelamento do débito, nos termos do art. 745-A do CPC. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2019. 25 e 26.06

Edital Processo nº 0105092-02.2007.8.26.0008 - Edital de 1ª E 2ª Praça (eletrônica) e Intimação. **O Dr. Paulo Guilherme Amaral Toledo,** MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, na forma da lei, FAZ SABER a(s) executado(s) **OSCARBASSALAMON (RG nº 15.565.859 SSP/SP e CPF nº 065.927.848-06)**, cientificação dos terceiros interessados **FRANCISCO ALVES CONSTRUÇÕES LTDA**, **CARLOS ROBERTO VERGILIO, BENEDITA DE OLIVEIRA, PEDRO BENEDICTO, MARIA DE LOURDES BENEDICTO, ELTHON CAMPOS DE SOUZA, SUMAYA HERNANDEZ DE SOUZA, ALANA CARLOS DANTAS DA SILVA, JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA, MARIA MARCELINO DE ALMEIDA, ELANIA LIMA CARVALHO** e **HERBERT BELO DOS SANTOS**, e a quem possa interessar que nos autos da Ação de Obrigação de Fazer movida por **GIORGIO NICOLI**, Processo nº 0105092-02.2007.8.26.0008, tendo sido designada a venda do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir: O bem será vendido no estado em que se encontra e o leilão será realizado por meio eletrônico, com lúcro no artigo 879 Código de Processo Civil e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do portal **www.allianceleiloes.com.br**: o 1º leilão terá início **no dia 29/07/2019 às 13:30 horas e término dia 01/08/2019 às 13:30 horas** onde serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site **www.allianceleiloes.com.br**; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação em 1ºleilão, fica desde já designado início da 2ª Leilão o **dia 01/08/2019 às 13:31 horas** e encerramento **no dia 15/08/2019 às 13:30 horas** no mínimo vinte dias e se encerrará em **23/08/2019, às 13:30 horas**. Em primeiro leilão deverá o lance ser superior ao valor da avaliação. Em segundo leilão, se for o lance inferior ao valor da avaliação, ficará submetido e condicionado à posterior decisão MM. Juízo responsável, sendo que o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, ou 80% em caso do bem pretender ao incapaz, valor que será atualizada até a data da alienação judicial, não sendo aceito em hipótese alguma lance vil, de acordo com o artigo 891 do CPC. As praças serão conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial Sr° Cláudio Sousa dos Santos, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, sob o n° 857. Os lances poderão ser ofertados pela Internet, por meio do site **www.allianceleiloes.com.br** - Setor Oficial. Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para a imissão na posse do bem, bem como, as despesas condominiais não pagas nesta ação, além daquelas com a transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, exceto débitos fiscais e tributários gerados pelo imóvel, que subrogarão no preço da arrematação nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do praça/citação da liberação do lance condicional, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, com o comprovante do efetivo pagamento do valor da arrematação e da comissão, será assinado o auto de arrematação, caso não sejam efetuados os depósitos o gestor comunicará, imediatamente, o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo, se o caso, da aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC. O arrematante deverá pagar ainda a Alliance Leilões Eventos Ltda, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem, conforme disposição expressa do artigo 24, parágrafo único do Decreto-Lei 21.981/32, por meio de depósito judicial, não estando a referida comissão incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias a vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **Descrição do bem: Descrição dos bens: Os direitos sobre Sete predios e seu respectivo terreno, situados na Rua Abelardo Boschetti, nº 179, casas 1,2,3,4,5,6, e 7,** no 23º subdistrito Tucuruvi, da 15ª Circuscrição Imobiliária de São Paulo - Capital, medindo 4,02 de frente para a referida, por 62,99m da frente ao fundos do lado direito de quem olha a rua para o imóvel, em uma linha composta por 3 segmentos, sendo o primeiro de 20,00m, deflefindo à direita por uma distância de 12,99m, deflefindo novamente à esquerda por uma distância de 30,00m até encontrar a linha dos fundos, confrontando no primeiro segmento com o predio de nº 183, no segundo segmento com os fundos dos prédios e nºs 183, 187, e 191 da Rua Abelardo Boschetti e no terceiro segmento com os fundos dos prédios de nº 270, 278, 280, 286, 288, 294 e 296 da rua Ida Boschetti, do lado esquerdo seguindo a mesma orientação mede 62,99m em linha composta de 3 segmentos, sendo o primeiro de 20,00m, deflefindo à esquerda, por uma distância de 12,99m, deflefindo novamente à direita por uma distância 30,00m até encontrar a linha dos fundos, confrontando no primeiro segmento com o predio nº 175, no segundo segmento com os fundos dos prédios nºs 167, 171 e 175 e no terceiro segmento confronta com propriedade de Elvira Glanetti dos Santos ou sucessores e nos fundos com propriedade de Jacob Boschetti ou sucessores, **encerrando uma área de 980,40m², conforme tiro topo aquisitivo de fls. 339/344, imóvel transcrito sob nº 27.388 do 15º CRI/SP. Avaliação R$ 1.091.259,47 (02/2014)**, valor que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJSP. **Do Pagamento Parcelado** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: claudio@allianceleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **Adjudicação** - Na hipótese de adjudicação do bem pelo exeqüente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial, que nesse caso será de 5% (cinco por cento). Remição do Bem Penhorado - Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverão apresentar até a data e hora designados para o praça, a quia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto a remição da execução ou celebração do acordo, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, deverão o(s) executado(s) pagar a importância devida atualizada, acrescida de juros, custas processuais, honorários advocatícios e a comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial de 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exeqüenda). A publicação deste Edital supre eventual inucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Dos autos não consta recurso pendente de julgamento. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado, na forma da Lei. São Paulo, 06 de junho de 2019. Paulo Guilherme Amaral Toledo – Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº:1011231-18.2016.8.26.0011. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: José de Souza Pereira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011231-18.2016.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco Carlos Inouye Shintate, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(s) JOSÉ DE SOUZA PEREIRA, Brasileiro, CPF: 678.004.828-72, que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco Bradesco S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, da penhora realizada sobre o bloqueio parcial do valor do crédito em execução, no valor de R$ 3.568,92, nos termos do R. Decisão de fls. 113 dos autos em epígrafe. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. D

Southern Cross Investimentos S.A. - CNPJ/MF nº 11.074.641/0001-07

Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais)

Balanços patrimoniais	Controladora		Consolidado	
Ativo	2018	2017	2018	2017
Circulante	275	359	77.885	75.981
Caixa e equivalentes de caixa	254	340	8.435	7.885
Títulos e valores mobiliários	-	-	799	2.010
Clientes	-	-	39.634	41.192
Estoques	-	-	16.838	15.523
Impostos a recuperar	21	19	8.434	9.414
Outros ativos	-	-	2.121	1.488
Despesas antecipadas	-	-	1.134	1.038
Não circulante	177.092	176.394	177.446	180.823
Clientes	-	-	343	1.884
Impostos a recuperar	-	-	4.438	4.135
Depósitos e cauções	-	-	10	1
Impostos diferidos	-	-	37.901	38.692
Total do realizável a longo prazo	-	-	42.692	44.512
Investimentos	177.092	176.394	-	-
Imobilizado	-	-	22.846	22.935
Intangível	-	-	111.908	113.376
	177.092	176.394	134.754	136.311
Total do Ativo	177.367	176.753	212.639	212.792
Passivo				
Circulante	236	226	34.444	41.498
Empréstimos e financiamentos	-	-	16.938	22.625
Fornecedores	7	-	9.800	5.498
Obrigações trabalhistas	-	-	3.047	1.989
Obrigações fiscais	3	-	3.570	305
Dividendos a pagar	226	226	226	226
Outras obrigações	-	-	1.293	1.037
Não circulante	-	-	19.109	14.523
Empréstimos e financiamentos	-	-	17.931	14.155
Provisão para contingências	-	-	649	453
Obrigações fiscais	-	-	529	-
Patrimônio líquido	-	-	201.086	206.773
Capital social	187.122	187.122	187.122	187.122
Prejuízos acumulados	(9.930)	(10.605)	(9.867)	(10.605)
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	177.135	176.517	177.135	176.517
Participação de não controladores	-	-	23.951	23.896
Total do passivo e patrimônio líquido	177.371	176.743	254.949	248.794

Demonstrações do resultado abrangente	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Resultado do exercício	618	17.355	855	18.793
Resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	618	17.355	855	18.793

As demonstrações financeiras completas, contendo Notas Explicativas e o relatório dos auditores independentes encontram-se disponíveis no sede da Companhia.

A DIRETORIA

CONTADOR: Marco Aurelio Rogerio Franco - CRC 1SP 172726/O-5

Demonstrações dos resultados	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receita operacional líquida	-	-	85.185	85.095
Custo das vendas	-	-	(25.748)	(28.131)
Lucro operacional bruto	-	-	57.437	57.314
Receitas (despesas) operacionais				
Despesas administrativas	(112)	(79)	(20.598)	(17.998)
Despesas de vendas e distribuição	-	-	(33.493)	(36.858)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-	-	(1.303)	(4.471)
Resultado de equivalência patrimonial	711	17.313	-	-
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	599	17.302	2.039	11.914
Receitas financeiras	21	41	3.695	2.237
Despesas financeiras	(2)	(4)	(5.543)	(10.618)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	618	17.355	191	3.533
Imposto de renda e contribuição social	-	-	664	15.260
Resultado do exercício	618	17.355	855	18.793
Resultado por ação do capital social no fim do exercício - R$	3,30	98,39	4,57	82,33
Quantidade de ações no final do exercício	187.122	187.122	187.122	187.122

Demonstrações das mutações dos patrimônio líquido	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros/Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01.01.2017	165.022	255	-	165.277
Lucro do exercício	-	-	17.355	17.355
Aumento de capital	1.500	-	-	1.500
Reserva de Lucro	-	29	(7.355)	(7.326)
Saldos em 31.12.2017	187.122	-	(10.605)	176.517
Lucro do exercício	-	-	618	618
Reserva de Lucro	-	-	(618)	-
Saldos em 31.12.2018	187.122	-	-	187.122

Demonstrações dos fluxos de caixa	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Fluxos de caixa provenientes das operações				
(Prejuízo) Lucro do exercício antes dos impostos	618	(7.355)	6.208	(10.193)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais				
Depreciação	-	-	3.551	4.599
Amortização	-	-	2.072	1.693
Custo líquido-a baixa de imobilizado	-	-	3.329	2.243
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-	-	1.288	1.475
Baixa de duplicatas que estavam na PCLD	-	-	(611)	(1.852)
Equivalência patrimonial e ajuste conversão de balanço	(711)	7.313	39	-
Provisão perdas com estoques	-	-	1.621	2.119
Provisão para demandas judiciais - líquido de remissões	-	-	196	125
Encargos sobre variação cambial e juros de empréstimos e financiamentos	-	-	(2.079)	6.943
Outros	(1)	-	-	-
Redução (aumento) nos ativos:				
Contas a receber	-	-	2.411	4.206
Estoques	-	-	(2.883)	(818)
Impostos a recuperar	(2)	(13)	677	764
Outros créditos e valores	-	-	(707)	2.254
Aumento (redução) nos passivos:			4.304	(1.394)
Fornecedores	7	-	1.158	(1.935)
Obrigações com pessoal e encargos sociais	-	-	1.058	(1.306)
Obrigações fiscais	3	-	4.013	(230)
Outras obrigações	-	-	(1.293)	256
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	914	7.958	24.574	20.377
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisições de imobilizado	-	-	(2.498)	(8.790)
Aquisições de intangível	-	-	550	2.056
Investimentos em controlada	-	-	10	39
Investimentos em controladas	-	-	23.652	2.002
Investimentos em aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários	-	-	1.211	4.323
Caixa líquido (utilizado em) gerado pelas atividades de investimentos	-	-	(1.850)	(6.373)
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento				
Aumento de capital	-	-	1.500	2.059
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	24.392	42.192
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	-	(30.403)	(42.398)
Caixa líquido proveniente dos (utilizado na) atividades de financiamento	-	-	(4.511)	2.003
(Redução) aumento no caixa e equivalentes	(86)	(205)	2.185	2.635
Disponibilidades no início do exercício	340	545	6.250	3.615
Disponibilidades no fim do exercício	254	340	8.435	6.250
Variação no caixa e equivalentes no exercício	(86)	(205)	2.185	2.635

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital Social	Transações de Capital	Legal	Reserva de Lucros: Reserva para Investimentos	Lucros Acumulados	Total Acionistas Controladores	Participação de Acionistas não Controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	277.931	(31.793)	2.516	38.926	-	287.580	1.545	289.125
Prejuízo do exercício	-	-	-	(14.015)	(14.015)	(14.015)	(154)	(14.169)
Absorção de prejuízos	-	-	-	14.015	14.015	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	277.931	(31.793)	2.516	38.926	-	273.227	1.395	274.622
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	3.397	3.397	38	3.435
Reserva Legal	-	170	-	-	(170)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(323)	(323)	-	(323)
Retenção de lucros	-	-	-	2.904	(2.904)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	277.931	(31.793)	2.686	41.829	-	290.301	1.433	291.734

Rio Jari SP Participações S.A. - CNPJ/MF nº 13.009.397/0001-00

Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais)

Balanços Patrimoniais	Controladora		Consolidado	
Ativo	2018	2017	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	442	511	14.285	16.804
Aplicação financeira	-	-	250	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	127	136
Contas a receber de clientes	-	-	93.619	76.969
Estoques	-	-	63.608	63.415
Impostos a recuperar	46	18	6.524	6.642
Despesas antecipadas	-	-	158	144
Outros créditos	-	-	551	666
Total do ativo circulante	488	529	178.924	164.756
Ativos fiscais diferidos	-	-	112	-
Impostos a recuperar	-	-	-	985
Impostos diferidos	-	-	-	5.355
Imobilizado	-	-	66.988	71.117
Investimentos	280.977	277.545	-	-
Intangível	-	-	128.610	129.099
Total do ativo não circulante	280.977	277.545	195.710	206.556
Total do ativo	281.465	278.074	374.634	371.312
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	2018	2017	2018	2017
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	3.397	(14.015)	3.435	(14.169)
Total do resultado abrangente do período	3.397	(14.015)	3.435	(14.169)
Atribuível a: Acionistas controladores			3.397	(14.015)
Acionistas não controladores			38	(154)
			3.435	(14.169)

Demonstrações do Resultados	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Receita líquida	-	-	141.114	127.969
Custo das vendas	-	-	(145.571)	(122.562)
Lucro bruto	-	-	(4.457)	5.407
Despesas e despesas operacionais				
Despesas de vendas	-	-	(55.798)	(42.836)
Despesas administrativas	(65)	(66)	(17.742)	(35.132)
Equivalência patrimonial	3.432	(13.977)	-	-
Outras receitas e despesas líquidas	-	-	69	(339)
Resultado antes do resultado financeiro	3.367	(14.043)	(73.928)	(73.900)
Resultado financeiro: Receitas financeiras	34	51	16.902	12.489
Despesas financeiras	-	-	(1.858)	(6.373)
Resultado antes do resultado financeiro líquido	3.367	(14.043)	(58.884)	(67.784)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	62.319	53.615
Diferidos	-	-	(5.000)	(6.261)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	3.397	(14.015)	3.435	(14.169)
Atribuível a: Acionistas controladores			3.397	(14.015)
Acionistas não controladores			38	(154)
			3.435	(14.169)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	3.397	(14.015)	12.827	(4.908)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	-	-	8.131	6.185
Provisão (reversão) para giro lento de estoque	-	-	210	(12)
Provisão (reversão) créditos de liquidação duvidosa	-	-	2.332	1.736
Provisão (reversão) contingências judiciais	-	-	93	19
Juros/atualização financiamentos	-	-	14.777	15.337
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	(136)	(2.362)
Ajuste a valor presente	-	-	436	(674)
Baixas de bens do ativo imobilizado e intangível	-	-	862	18
Resultado de equivalência patrimonial	(3.432)	13.977	-	-
Variação de ativos e passivos				
Contas a receber de clientes	-	-	(19.291)	7.000
Estoques	-	-	6.696	(13.447)
Impostos a recuperar	(28)	(1)	1.103	1.941
Outros ativos	-	1	(332)	(711)
Fornecedores	(11)	11	5.524	1.949
Salários e encargos	-	-	571	443
Impostos e contribuições a recolher	3	-	587	(2.728)
Outros passivos	-	-	(2.901)	(2.761)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais	(71)	(27)	31.092	6.787
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos				
Recebimento pela venda de imobilizado	-	-	174	-
Compras de imobilizado e aplicações no intangível	-	-	(4.459)	(2.199)
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos	-	-	(4.459)	(2.021)
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	109.245	89.798
Amortização financiamentos	-	-	(118.101)	(89.258)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas) nas atividades de financiamento	-	-	(8.856)	1.450
Aumento ou diminuição no saldo de caixa e equivalentes	(71)	(27)	17.781	4.216
Demonstração do variação de caixa e equivalentes				
Caixa e equivalentes no início do exercício	511	538	16.604	15.388
Caixa e equivalentes no fim do exercício	440	511	34.385	16.604
Aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa	(71)	(27)	17.781	4.216

A DIRETORIA

CONTADOR: Marco Aurelio Rogerio Franco - CRC 1SP 172726/O-5

As demonstrações financeiras completas, contendo Notas Explicativas e o relatório dos auditores independentes encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1133065-12.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 06.124.424/0001-32, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de TAM - Linhas Aéreas S/A, objetivando a quantia de R$ 317.773,48 (novembro de 2016), representada pelas Duplicatas nº 4871576, 4863242, 4887134 e 4878996. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, acrescido de custas e verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 20 e 25 / 06 / 2019.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1003263-12.2018.8.26.0100. O MM. Juiz deDireito da 42ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Dr. Marcello do Amaral Perino, faz saber a Renata Cavalcante Gauche (CPF: 635.755.901-00), que Fundação Getúlio Vargas - FGV, de ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 11.528,30 (dezembro de 2013), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para a realização do Curso de MBA em Gestão Empresarial - In Company AT&T Tivit Vail. Outro valor da execução, ainda que ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, efetuando o pagamento de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 20 e 25 / 06 / 2019.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1010830-72.2016.8.26.0001. A Dra. Ana Lúcia Schmidt Rizzon, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Multishow Comércio e Promoções de Eventos Ltda. ME (CNPJ: 02.884.693/0001-74), que lhe move a Companhia de Seguro Saúde Paulista ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 5.898,48 (setembro de 2016), decorrente da Apólice nº 14000, oriunda do Contrato de Seguro para Pequena e Média Empresa PME. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 05/06/2019. 20 e 25 / 06 / 2019.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1004103-81.2013.8.26.0100. D. Dr. Valdir da Silva Queiroz Júnior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Hussein Ghaleb Feres (CPF: 790.886.508-15), que Sociedade de Ismail Mohamad Charaane e Laife Fatalah Charaane, representados por sua Inventariante, Lina Nawaf Taha Charaane lhe ajuizaram ação Declaratória de Nulidade de Ato Jurídico, de Procedimento Comum, objetivando a procedência da presente ação para declarar nulo e, portanto ineficaz o compromisso de compra e venda do lote de terreno sob nº 58, da quadra D, segunda planta parcial em Americanópolis, objeto da Matrícula nº 187.090, 29º Subdistrito Santo Amaro, distrito, município, comarca e 11º Circunscrição Imobiliária de São Paulo/SP, por estar ausente o requisito essencial à outorga, previsto no artigo 104, inciso III, do Código Civil, e consequentemente, ineficazes as averbações nº AV.2/187.090 e R.3/187.090, constantes da Matrícula nº 187.090, da 11ª Circunscrição Imobiliária de São Paulo, expedindo-se mandado para cancelamento da averbação, além da devolução dos valores dos aluguéis devidos desde outubro de 1996 pagos aos respectivos, e ainda, a condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2019. 20 e 25 / 06 / 2019.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1024216-48.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a)de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 06.124.424/0001-32, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de TAM - Linhas Aéreas S/A, objetivando a quantia de R$ 317.773,48 (novembro de 2016), representada pelas Duplicatas nº 4871576, 4863242, 4887134 e 4878996. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, acrescido de custas e verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 20 e 25 / 06 / 2019.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1008206-37.2016.8.26.0002 - Classe: Assunto: **Declaração de Ausência - Sucessão Provisória** - Requerente: **Antonio Sergio de Oliveira** - Requerido: **João Aparecido Oliveira**. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santo Amaro/SP, Dr. Fernando Antonio Tasso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Sra. JOÃO APARECIDO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, ajudante geral, RG:10085256-7, CPF: 022.336.588-86, que lhe foi proposta uma ação de DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA por parte de ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor, RG:7.353.504 SSP/SP, CPF: 630.514.198-34, alegando em síntese, conforme declaração de folhas 15 que o Sr. João Aparecido Oliveira, por volta do ano de 2001, deixou sua residência para supostamente cumprir com seus afazeres, tendo ocorrido que desde a saída o mesmo não retornou, não tendo mais notícias de seu paradeiro. Foi ainda requerido em audiência realizada em 27/04/2018, às 14:00h, tentadas em julgado em 23/05/2018, presidida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. André Salomon Tudisco, foi Declarada a Ausência do Sr. João Aparecido Oliveira, nomeando para o cargo de curador o Sr. Antonio Sergio de Oliveira, sob compromisso, devendo proceder a arrecadação, bem como administrar os bens do ausente. Restas condições, é expedido o presente edital, anunciando a arrecadação dos bens da ausente e chamando-o a entrar na posse de seus bens, nos termos do artigo 745 do Código de Processo Civil. E, para que produza seus efeitos de direito, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado por 01 ano com intervalo de 60 (sessenta) dias, no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2018. (20 e 25/06)

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0003472-26.2017.8.26.0100. Assunto: **Declaração de Ausência - Sucessão Provisória** - Requerente: **Antonio Sergio de Oliveira** - Requerido: **João Aparecido Oliveira**. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santo Amaro/SP, Dr. Fernando Antonio Tasso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Sra. JOÃO APARECIDO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, ajudante geral, RG:10085256-7, CPF: 022.336.588-86, que lhe foi proposta uma ação de DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA por parte de ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor, RG:7.353.504 SSP/SP, CPF: 630.514.198-34, alegando em síntese, conforme declaração de folhas 15 que o Sr. João Aparecido Oliveira, por volta do ano de 2001, deixou sua residência para supostamente cumprir com seus afazeres, tendo ocorrido que desde a saída o mesmo não retornou, não tendo mais notícias de seu paradeiro. Foi ainda requerido em audiência realizada em 27/04/2018, às 14:00h, tentadas em julgado em 23/05/2018, presidida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. André Salomon Tudisco, foi Declarada a Ausência do Sr. João Aparecido Oliveira, nomeando para o cargo de curador o Sr. Antonio Sergio de Oliveira, sob compromisso, devendo proceder a arrecadação, bem como administrar os bens do ausente. Restas condições, é expedido o presente edital, anunciando a arrecadação dos bens da ausente e chamando-o a entrar na posse de seus bens, nos termos do artigo 745 do Código de Processo Civil. E, para que produza seus efeitos de direito, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado por 01 ano com intervalo de 60 (sessenta) dias, no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2018. (20 e 25/06)

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1008206-37.2016.8.26.0002. Assunto: **Declaração de Ausência - Sucessão Provisória** - Requerente: **Antonio Sergio de Oliveira** - Requerido: **João Aparecido Oliveira**. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Santo Amaro/SP, Dr. Fernando Antonio Tasso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Sra. JOÃO APARECIDO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, ajudante geral, RG:10085256-7, CPF: 022.336.588-86, que lhe foi proposta uma ação de DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA por parte de ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, professor, RG:7.353.504 SSP/SP, CPF: 630.514.198-34, alegando em síntese, conforme declaração de folhas 15 que o Sr. João Aparecido Oliveira, por volta do ano de 2001, deixou sua residência para supostamente cumprir com seus afazeres, tendo ocorrido que desde a saída o mesmo não retornou, não tendo mais notícias de seu paradeiro. Foi ainda requerido em audiência realizada em 27/04/2018, às 14:00h, tentadas em julgado em 23/05/2018, presidida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. André Salomon Tudisco, foi Declarada a Ausência do Sr. João Aparecido Oliveira, nomeando para o cargo de curador o Sr. Antonio Sergio de Oliveira, sob compromisso, devendo proceder a arrecadação, bem como administrar os bens do ausente. Restas condições, é expedido o presente edital, anunciando a arrecadação dos bens da ausente e chamando-o a entrar na posse de seus bens, nos termos do artigo 745 do Código de Processo Civil. E, para que produza seus efeitos de direito, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que será publicado por 01 ano com intervalo de 60 (sessenta) dias, no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2018. (20 e 25/06)

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL
29º SUBDISTRITO SANTO AMARO
OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO
Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei:

MAXIMO FERREIRA DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CABELEIREIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/03/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CUSTODIO FRANCISCO DA SILVA E DE MAXIMA FERREIRA DA SILVA, **DAHANY SOARES DE OLIVEIRA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE SOCIAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/06/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ALEXANDRE ARANTES DE OLIVEIRA E DE ROSANGELA SOARES DA SILVA.

FERNANDO DE AMORIM SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PINTOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (04/02/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ORLANDO CORREIA DE SOUZA E DE MARIA GOCINDA DE AMORIM, **FRANCISCA JACQUELINE SILVA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARRUMADEIRA, NASCIDA EM ARARIPINA, PE NO DIA (31/03/1978), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ MOREIRA DA SILVA E DE FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA.

ABEL RODRIGUES DE SANTANA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CONSULTOR TÉCNICO MECÂNICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/07/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ANTONIO ALVES DE SANTANA E DE VANILDE ROSA RODRIGUES DE SANTANA. **SUZIELLE SIMÕES DA SILVA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/08/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SILVIO JOVENTINO DA SILVA E DE SUELI DAS GRAÇAS SIMÕES.

FRANCISCO ROMÉRIO DE QUEIROZ, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO COPEIRO, NASCIDO EM FORTALEZA, CE NO DIA (13/07/1967), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ DANTAS DE QUEIROZ E DE MARIA DAS NEVES AMARAL. **MARIZA HENRIQUE FEITOZA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (29/11/1970), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ VICENTE FEITOZA E DE MARIA HENRIQUE FEITOZA.

RAFAEL EDIJI ENJIU, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM MARINGÁ, PR NO DIA (28/03/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GILBERTO MASSAO ENJIU E DE ILMA YURIKO HASEGAWA ENJIU. **JÉSSICA RODRIGUES ESTRADA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COMISSÁRIA DE BORDO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/09/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MILTON ESTRADA E DE RITA RODRIGUES DOS SANTOS.

FLORISVAL DE BRITO NUNES FILHO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM ITAPETINGA, BA NO DIA (23/11/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FLORISVAL DE BRITO NUNES E DE VAUDINAI FREITAS DA ANUNCIAÇÃO NUNES. **ROSIMEIRE BESERRA DE MENDONÇA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/07/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE NATALICIO FERREIRA DE MENDONÇA E DE MARIA JOSÉ BESERRA DE MENDONÇA.

MÚCIO DE SOUSA MARINHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MECÂNICO, NASCIDO EM GOIANA, PE NO DIA (13/08/1972), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANUEL DE SOUSA MARINHO E DE ROSA MARINHO. **ELENA DE SOUZA OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DIARISTA, NASCIDA EM DISTRITO DE BATISTA, MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CE NO DIA (22/09/1973), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA E DE FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA.

FRANCISCO MARLUS SOUSA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE LOJA, NASCIDO EM PIRIPIRI, PI NO DIA (02/12/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCOS ANTONIO DA SILVA E DE MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA. **MAYARA SOUSA DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COORDENADORA DE EQUIPE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (05/06/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ ADILSON BARBOSA DOS SANTOS E DE MARINALVA SOUZA SOARES.

IVAN SENA DOS SANTOS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/04/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VANDA SENA DOS SANTOS. **MARIA JOSÉ

Agro Pecuária Vale do Corumbataí S/A

CNPJ nº 53.878.385/0001-50

Demonstrações financeiras

Balanço patrimonial

	2019	2018
Ativo		
Circulante	**5.014**	**5.307**
Caixa e equivalentes de caixa	1	1
Aplicações financeiras	4.661	4.846
Contas a receber de clientes	128	460
Outros ativos	224	-
Não circulante	**28.859**	**47.702**
Realizável a longo prazo	751	805
Contas a receber de clientes	721	783
Depósitos judiciais	-	19
Outros ativos	30	3
Imobilizado	28.108	46.823
Intangível	-	74
Total do ativo	**33.873**	**53.009**
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante	**4.485**	**1.211**
Fornecedores	48	74
Tributos a recolher	34	17
Adiantamentos de clientes	1.198	986
Dividendos a pagar	51	-
Tributos diferidos	158	134
Não circulante	**4.607**	**2.855**
Tributos diferidos	4.454	2.747
Provisão para contingências	111	108
Outros passivos	42	-
Patrimônio líquido	**24.781**	**48.943**
Capital social	7.907	10.400
Ajustes de avaliação patrimonial	18.311	37.383
Reserva de lucros	1.559	1.160
Total do passivo e patrimônio líquido	**33.873**	**53.009**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial: Deemed cost	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Orçamento de capital	Reservas de lucros: Lucros a destinar	Lucros retidos	Total
Em 31 de março de 2017	**11.000**	-	**1.435**	-	**861**	-	**51.116**
Aumento de capital com reservas	15	-	-	(15)	-	-	-
Redução de capital	(615)	-	-	-	-	-	(615)
Realização de ajuste-valia de *deemed cost*	-	(422)	-	-	-	422	-
Dividendos complementares aprovados	-	-	-	-	(861)	-	(861)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(697)	(697)
Absorção de prejuízo com reservas	-	(275)	-	-	-	275	-
Em 31 de março de 2018	**10.400**	**37.383**	**1.160**	-	-	-	**48.943**
Redução de capital por cisão	(2.493)	(12.025)	(344)	-	-	(107)	(15.069)
Ajuste tributos diferidos sobre *deemed cost*	-	(7.047)	-	-	-	-	(7.047)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	901	901
Destinação do lucro: Constituição de reservas	-	-	-	45	698	(743)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(51)	(51)
Em 31 de março de 2019	**7.907**	**18.311**	**861**	-	**698**	-	**27.777**

Demonstração do resultado

	2019	2018
Receitas	1.273	1.811
Lucro bruto	**1.273**	**1.811**
Receitas (despesas) operacionais	**(618)**	**(2.803)**
Despesas gerais e administrativas	(575)	(1.629)
Outras despesas, líquidas	(43)	(1.174)
Lucro (prejuízo) operacional	**655**	**(992)**
Resultado financeiro	**490**	**461**
Receitas financeiras	497	466
Despesas financeiras	(7)	(5)
Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS	**1.145**	**(531)**
Imposto de renda e contribuição Social Correntes	(244)	(154)
Imposto de renda e contribuição social Diferidos	-	(12)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**901**	**(697)**
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação - R$	**0,02**	**(0,01)**

Durante os exercícios findos em 31.03.2019 e 2018 não ocorreram transações e eventos que justifique a apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente.

Demonstração dos fluxos de caixa

	2019	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**901**	**(697)**
Ajustes: Depreciação	3	2
Resultado de alienação de bens imobilizado e intangível baixado	24	303
Juros e variações monetárias, líquidos	(460)	(234)
Constituição de provisões para contingências	104	103
Imposto de renda e contribuição social	244	166
Perda com tributos a receber	-	2.747
Ajuste a valor presente	(3)	(13)
	863	202
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	510	(532)
Tributos a recuperar	-	50
Depósitos judiciais	19	-
Outros ativos	(251)	-
Fornecedores	(26)	(120)
Tributos a recolher	(137)	(414)
Adiantamentos de clientes	212	516
Provisão para contingências	(108)	(2)
Outros passivos	42	-
Caixa proveniente das (aplicado nas) operações	**1.124**	**(300)**
Impostos de renda e contribuição social pagos	(74)	(26)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	**1.050**	**(326)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado e intangível	-	(78)
Aplicações financeiras	537	(3.572)
Caixa proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos	**537**	**(3.650)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	-	(912)
Devolução de capital	-	(615)
Cisão de ativos	(1.587)	-
Caixa aplicado nas atividades de financiamentos	**(1.587)**	**(1.527)**
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	-	**(5.510)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	**5.511**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1	1

A Administração

Hernani Carlos Euzébio - CRC 1SP199369/O-0 - **Contador**

As demonstrações financeiras completas e o parecer dos auditores encontram-se arquivados na sede da Companhia.

Comparex Brasil S.A.

CNPJ 19.315.146/0001-54 - NIRE 35300475747

Errata - No balanço patrimonial publicado neste jornal em 20/06/2019, no subtítulo Demonstrações Financeiras, onde lê-se: Em 31 de Março de 2018 e 2017 (Reapresentado), leia-se: Em 31 de Março de 2019 e 2018 (Em Reais).

Rede Única Educação S.A.

CNPJ/MF nº 33.919.767/0001-09

Extrato da Ata da Assembleia Geral de Constituição de 14/05/2019

Local e Horário: No Sede na Alameda Professora Lucas Nogueira Garcez, nº 4720 - Jardim Paulista - Atibaia - SP CEP 12947-000, às 09h. **Presença:** Gustavo Pereira Junqueira, Sócio por Ações. **Deliberações:** a constituição da Companhia na forma de Sociedade Anônima sob a denominação de **Rede Única Educação S.A.** O Capital Social de R$ 1.000.000,00, representado por 1.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Aprovação do Estatuto Social da Companhia. Eleição da Diretoria, cujo mandato será de 3 anos, ao Sr. Gustavo Arbex e Sra. Daniela Arbex. Nada mais. **JUCESP/NIRE** 35.300.537.602 em 13/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Semicondutores Avançados do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 33.155.125/0001-40 - NIRE 35.300.533.763

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14/05/2019

1. Data, Hora e Local: 14/05/2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, 6º andar, sala 665 A, Edifício Tower Bridge Corporate, Cidade Monções, 04576-010, São Paulo, SP. **2. Presença e Convocação:** Dispensada nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada, e do artigo 7º, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Frédéric Marie Henri Spiere - Presidente; Flavio Vieira Peres - Secretário. **4. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** I. Lavratura desta ata em forma de sumário. **II.** Aprovado o aumento do capital social da Companhia de R$ 1.000,00 para R$ 994.849,00, mediante a emissão de 993.849 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, nas mesmas condições das ações atualmente existentes, pelo preço de emissão de R$ 1,00 por ação. **III.** As ações são emitidas de acordo com o Boletim de Subscrição, totalmente subscritas pelos acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social e integralizadas em moeda corrente nacional nesta data. **IV.** Aprovada a nova redação do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia: **"Artigo 3º** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 994.849,00, dividido em 994.849 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **V.** Prorrogado **1º-** Todas as ações são nominativas em outra espécie, forma ou classe de ações, salvo se devidamente autorizado pelos acionistas em uma Assembleia Geral de Acionistas, de acordo com os termos deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas. **Parágrafo 2º** - Cada ação ordinária tem direito a 1 voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas. **Parágrafo 3º** - As ações são indivisíveis em relação à Sociedade, que reconhece apenas 1 titular por ação. **Parágrafo 4º** - Os acionistas deverão ter o direito preferencial de subscrever ações em aumentos de capital, proporcionalmente ao número de ações pertencentes a eles, observadas as disposições legais aplicáveis e o Acordo de Acionistas. **Parágrafo 5º** - Caso um acionista deixe de temporariamente integralizar as ações subscritas por ele de acordo com os termos e condições previstos no boletim de subscrição relevante, esse acionista estará sujeito às penalidades estabelecidas no Acordo de Acionistas. **Parágrafo 6º** - Todo e qualquer aumento de capital resultante da apropriação de lucros ou reservas deverá ser distribuído aos acionistas proporcionalmente à sua participação no capital social. Da mesma forma, qualquer redução no capital da Sociedade deverá ser feitas proporcionalmente à participação de cada acionista no capital da Sociedade antes dessa redução". **VI.** Ratificados os demais Artigos do Estatuto Social da Companhia. **VII.** Os Diretores da Companhia estão autorizados a promover todos os atos e formalidades complementares e/ou adicionais ao ora tomado. **5. Encerramento:** Leitura, aprovação e assinatura da presente pelos presentes.

JUCESP nº 308.903/19-5 em 06/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Vientos Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros *(em constituição)*

AGC de S.A. em 06/09/2018

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 6/09/2018, às 17h, na sede social da Vientos Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros ("**Companhia**"), em São Paulo/SP, na Avenida Regente Feijó, nº 944, 13º andar, sala 1309B, parte, Vila Regente Feijó, CEP 03342-000. **2. Convocação e Presença**: Presentes os subscritores representando a totalidade do capital inicial da Companhia, todos considerados fundadores, nos termos do artigo 88 da Lei nº 6.404/1976 ("**Lei das S.A.**"), a saber: **(a) Astra Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, fundo privado com endereço em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, CNPJ/MF nº 17.322.459/0001-04, representado pela sua administradora, **Planner Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº **3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132**, CNPJ/MF nº 00.806.535/0001-54; e **(b) Vientos Agrícolas Intermediação de Negócios e Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede em São Paulo/SP, na Av. Regente Feijó, nº 944, 13º andar, sala 1309B, parte, bairro Vila Regente Feijó, CEP 03342-000, CNPJ/MF nº 29.423.253/0001-56, neste ato representada na forma do seu estatuto social, **3. Mesa**: Presidente - Gustavo Florentino Ribeiro e Secretária - Fabiana D'Avila Souza. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre (i) a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação de Vientos Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros; (ii) a sua sede e objeto e integralização do capital social da Companhia; (iii) a eleição dos diretores da Companhia; (iv) a remuneração dos diretores da Companhia; e (v) a definição dos jornais de grande circulação em que realizarão a publicação dos atos societários da Companhia. **5. Deliberações**: Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas fundadores, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de Vientos Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, bem como o projeto de estatuto social apresentado aos presentes, o qual foi anexado a presente ata na forma do Anexo I. **5.2.** Aprovar, sem quaisquer ressalvas, a subscrição de 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada uma, totalizando um valor de R$ 1.000,00 ("Ações") e a integralização de 100% das Ações pelos acionistas fundadores. **5.3.** A totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia são subscritas pelos acionistas fundadores, de acordo com as suas respectivas proporções: (a) o acionista **Astra Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** subscreveu 999 **ações ordinárias de emissão da Companhia, pelo valor total de** R$999,00, integralizadas na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo II; e (b) o acionista **Vientos Agrícolas Intermediação de Negócios e Participações S.A.** subscreveu 1 ação ordinária de emissão da Companhia, pelo valor total de R$1,00, integralizadas na forma do Boletim de Subscrição assinado na presente data, que integra esta ata na forma do Anexo III. **5.4.** O capital social da Companhia, totalmente integralizado pelos acionistas fundadores, mediante depósito de moeda corrente nacional em conta corrente bancária (conforme comprovantes de depósitos, que seguem como Anexo IV a esta ata). **5.5.** Ainda, os acionistas fundadores aprovaram os nomes abaixo do artigo 80 da Lei das S.A., o Sr. Presidente declarou constituída a Companhia. **5.6.** Em seguida, nos termos do estatuto social, os acionistas fundadores elegeram, por unanimidade, para um mandato unificado de 3 anos, os seguintes diretores sem designação específica: (i) **Gustavo Florentino Ribeiro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cedula de Identidade RG nº 4.532.762-2, inscrito no CPF sob o nº 704.711.772, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Doutor Cândido Espinheira, n.º 758, apto. 11 J, 1477, Perdizes, CEP 05.004-000, para exercer o cargo de Diretor da Companhia; e (ii) **Fabiana D'Avila Souza**, brasileira, solteira, RG nº M-7.103.849, CPF nº 028.920.446-18, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Rua Pernambuco, 417/203, Bairro Salgado Filho, CEP 30.550-008, para exercer o cargo de Diretora da Companhia. **5.6.1.** Os diretores aceitam os cargos para os quais foram eleitos e declaram expressamente, sob as penas de lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem considerados os sob efeito de recuperação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Dessa forma, os diretores ora eleitos, bem como os demais respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, na forma do Anexo V a presente ata e lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria na forma da legislação aplicável. **5.7.** A remuneração global dos diretores, para o exercício social corrente, será fixada oportunamente, observado o disposto na legislação aplicável e no estatuto social que ora passa a reger a Companhia. **5.8.** Aprovar o Diário Oficial do Estado de São Paulo ou o Diário Oficial da União e um outro jornal de grande circulação que os jornais de grande circulação que serão utilizados para as publicações determinadas pela Lei das S.A., quando necessárias. **5.9.** Autorizar os diretores ora eleitos a ultimar todas as formalidades e providências necessárias à constituição da Companhia perante os órgãos competentes. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes para fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas. São Paulo, 06/06/2018. Mesa: Gustavo Florentino Ribeiro - **Presidente**; Fabiana D'Avila Souza – **Secretária**. Acionistas Subscritores: **Astra Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** Representado por sua administradora Planner Corretora de Valores S.A.) Ricardo Pena de Azevedo – Procurador; Flavio Augusto – Procurador. **Vientos Agrícolas Intercolas Intermediação de Negócios e Participações S.A.** Gustavo Florentino Ribeiro - **Diretor**; Fabiana D'Avila Souza – **Diretor**. Diretores Eleitos: Gustavo Florentino Ribeiro e Fabiana D'Avila Souza. Advogado responsável: **Alexandre Carvalho Pinto Rios** - OAB/SP nº 289.459 - CPF/MF nº 339.007.228-46. **JUCESP** em 25/06/2018, Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social, e Duração: Artigo 1º - A Vientos Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros** ("Companhia") é uma sociedade por ações e se rege por este estatuto social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), pelas demais legislações aplicáveis às sociedades anônimas e pela Resolução nº 2.686/00 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), de 26/01/2000 ("**Resolução 2.686**"). **Parágrafo 1º** - O foro em São Paulo/SP, na Avenida Regente Feijó, nº 944, 13º andar, sala 1309B, parte, Vila Regente Feijó, CEP 03342-000, poderá abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da Diretoria. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social: (a) a aquisição, a securitização e a cessão de créditos financeiros oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil, companhias hipotecárias, associações de poupança e empréstimos e caixas econômica Federal, nos termos do artigo 1º da Resolução do CMN nº 2.686/00; (b) a emissão e a colocação, no mercado financeiro e de capitais, de títulos de dívida, de qualquer título ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os limites e a legislação e os regulamentos aplicáveis; (c) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos suprazidas. **§ 1º:** No âmbito das securitizações de créditos e emissões de títulos e valores mobiliários realizadas pela Companhia, somente será permitida a recompra dos créditos financeiros por seus cedentes originais, se feita à vista, de maneira irrestrita e sem formalidades especiais, nos termos do financeiro. **§ 2º**: Estão incluídos no objeto social da Companhia: (a) atividades: (a) a gestão e a administração dos créditos financeiros suprazidos; (b) a aquisição e a alienação de títulos representativos de créditos financeiros; (c) a emissão, a distribuição, a recompra, a revenda ou o resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão no mercado financeiro e de capitais; (d) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização; (e) a realização de operações nos mercados de derivativos visando a cobertura de riscos; e (f) a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ela emitidos. § 3º: Até o pagamento integral dos valores representados pelos títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia, estes não poderão, em hipótese alguma, ser objeto de quaisquer atos, observados os termos previstos na documentação dos títulos e valores mobiliários a serem emitidos e na Resolução nº 2.686/00, do CMN: (a) transferência do controle da Companhia; (b) redução do capital social, incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Companhia; e (c) cessão dos créditos financeiros objeto de suas operações de securitização, ou atribuição de qualquer direito sobre os mesmos, ao(s) controlador(es) da Companhia, ou a qualquer outra pessoa(s) física(s), em condições distintas das previstas na documentação relativa à emissão dos títulos e valores mobiliários pela Companhia. § 4º: O disposto no § 3º acima não se aplicará caso haja prévia autorização dos detentores de 50% ou mais do valor nominal de referidos títulos e valores mobiliários, excluídos de tal cômputo aqueles eventualmente detidos pelo(s) controlador(es) da Companhia, sociedade(s) coligada(s) ou submetida(s) a controle comum, em assembleia geral especialmente convocada para deliberar sobre os assuntos previstos e legalmente aplicáveis. § 5º: Independentemente do contido no § 4º acima, a cessão de que trata o item (c) do § 3º acima poderá ocorrer se realizada por valor igual ou superior ao valor nominal dos créditos, deduzidos os juros ainda não incorridos e os encargos financeiros incorporados em seu valor nominal sob a forma desconto, calculados proporcionalmente ao número de dias a decorrer até a data de vencimento de tais créditos. § 6º: Tendo em vista que a formalização dos itens (a) e (b) previstos no § 3º acima e feita nos Livros de Registro de Ações da Companhia, os acionistas declaram estar cientes e de acordo com as vedações previstas no § 3º, sendo que qualquer operação feita em desacordo com o ali disposto será considerada nula de pleno direito, não sendo oponível à Companhia ou a terceiros. **Artigo 4º** - A Companhia terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$1.000,00, representado por 1.000 ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal. **§ 1º:** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§ 2º**: A sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar outras classes e espécies de ações. **§ 3º**: As ações são indivisíveis em relação à Companhia, não sendo reconhecido mais de um proprietário para cada ação. **Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 6º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Artigo 7º** - A Assembleia Geral será presidida por acionista eleito na ocasião, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **Artigo 8º** - As assembleias gerais extraordinárias serão convocadas mediante notificação por escrito a todos os acionistas em seus respectivos endereços, que deverão ser enviadas com até 8 dias de antecedência da assembleia Geral. A ordem do dia e os materiais de suporte relacionados aos assuntos a serem deliberados em Assembleia Geral serão enviados pela Diretoria aos acionistas no prazo mínimo de 15 dias, contados da data da presente anterior. **Artigo 9º** - Nenhuma matéria deverá ser tratada em qualquer Assembleia Geral convocada e realizada a não ser aquelas que sejam especificadas no edital de convocação, salvo se for acordado de outra forma por escrito por todos os acionistas. **Artigo 10º** - O quórum de instalação de uma Assembleia Geral convocada em primeira convocação será a totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, sendo que, em segunda convocação, a Assembleia Geral poderá instalar-se com a presença de detentores de qualquer percentual das ações de emissão da Companhia. **Artigo 11º** - Em qualquer Assembleia Geral, qualquer detentor de ação quem direito a voto terá direito a um voto por ação. O acionista que tiver algum conflito de interesse com os interesses da Companhia não poderá votar e não terá seu voto contabilizado na deliberação correspondente, nos termos do artigo 115, § 1º, da Lei das S.A. **Artigo 12º** - As deliberações serão tomadas em Assembleia Geral pelo voto favorável de acionistas titulares da maioria das ações representativas do capital social votante da Companhia presentes à assembleia, exceto se um quórum maior for previsto nos termos da Lei das S.A. **Artigo 13º** - Sem prejuízo das atribuições previstas pela Lei das S.A. ou por este Estatuto Social, as seguintes matérias estarão sujeitas à aprovação prévia e escrita dos acionistas: (i) qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia; (ii) pedido de autofalência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; (iii) realização de qualquer operação de cisão, fusão, transformação, dissolução ou liquidação da Companhia, sendo certo, ainda, que nesses casos deverão ser observadas as disposições do § 3º e do § 4º do Artigo 3º deste Estatuto Social, conforme aplicáveis; (iv) aprovação de qualquer emissão de novas ações ou outros valores mobiliários pela Companhia, ou alteração em qualquer dos valores mobiliários existentes dos valores mobiliários emitidos pela Companhia; (v) declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia; (vi) remuneração dos membros da Diretoria e definição da remuneração global da administração da Companhia; (vii) aprovação dos termos e condições de qualquer contrato, acordo ou compromisso entre a Companhia, de um lado, e seus acionistas, sócios, diretores, executivos seniores ou diretores da Companhia ou qualquer parte relacionada de qualquer um dos acionistas, sócios, diretores ou executivos seniores; (viii) cisão, prorrogação ou rescisão de tais contratos; e (viii) outorga de quaisquer ativos da Companhia em garantia de dívidas, passivos e/ou obrigações de terceiros ou ainda a concessão de outras formas de garantias de qualquer natureza, em qualquer dos casos, independentemente de seu valor. **Capítulo IV – Administração: Artigo 14º** - A Companhia será dirigida por uma Diretoria, que será eleita para exercer as funções e poderes previstos em lei e nas disposições deste Estatuto Social. **§ 1º**: Os diretores desta Diretoria será fixada pela Assembleia Geral. **§ 2º** - O eventual exercício, por qualquer membro da Diretoria durante as reuniões da Companhia, de qualquer direito de voto de forma contrária às disposições deste Estatuto Social, acarretará a nulidade da respectiva deliberação. **Artigo 15º** - Os membros da Diretoria deverão (i) ser profissionais altamente qualificados e de qualificação necessárias para o cargo e desempenho de suas respectivas funções; e (ii) cumprir integralmente as disposições deste Estatuto Social. **Artigo 16º** - A Diretoria será composta por pelo menos 2 e no máximo 3 membros, todos diretores sem designação específica, os quais deverão ser pessoas físicas residentes e domiciliadas no Brasil, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 anos, e destituíveis a qualquer momento. Será permitida a reeleição. § 1º: Os diretores não estarão obrigados a prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a parcela majoritária absoluta dos votos. § 2º: Os diretores assumirão seus respectivos cargos mediante a assinatura do termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse substitutos. **Artigo 17º** - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo 18º** - Os diretores terão poderes para (i) administrar e conduzir os negócios da Companhia, podendo tomar as ações necessárias ou convenientes para esse fim, exceto aquelas que, por disposições legais ou por disposições deste Estatuto Social, sejam atribuídas à Assembleia Geral; (ii) representar a Companhia perante terceiros, para obter direitos e contratar obrigações; e (iii) outorgar procuração, nos termos do Artigo 19º. Parágrafo Único. **Parágrafo Único**: No caso de vacância no cargo de qualquer membro da Diretoria, a respectiva substituição será convocada dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância. Para os fins deste parágrafo, a vacância no cargo de um diretor ocorrerá após renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez ou ausência injustificada por mais de 30 dias consecutivos. **Artigo 19º** - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, perante terceiros, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais e autoridades, para dar efeito a qualquer tipos de negócios, incluindo a assinatura de contratos e acordos, e, observadas a necessidade de aprovação prévia de acordo com o disposto no Artigo 13º acima, deverá ser exercida por 2 membros da Diretoria, 1 membro da Diretoria e um procurador, ou 2 procuradores com poderes especiais, conforme o disposto no Artigo 20º, abaixo. **Parágrafo Único**: Os procuradores outorgados pela Companhia deverão ser assinadas por dois diretores em conjunto, e deverão especificar os poderes outorgados, o prazo de validade, quando determinado, que não poderá exceder 1 ano, exceto aquelas para fins judiciais, que poderão ser válidas por prazo indeterminado. **Artigo 20º** - Compete à Diretoria gerenciar o andamento dos negócios da Companhia, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Artigo 21º** - A Diretoria se reunirá sempre que necessário e/ou por meio de convocação escrita por qualquer dos diretores, com pelo menos 5 dias de antecedência, e a convocação deverá especificar o local, data e hora e o conteúdo da ordem do dia. § 1º: A participação em uma Reunião da Diretoria por todos os diretores deverá ser considerada uma dispensa à formalidade de convocação. § 2º: As reuniões da Diretoria somente serão realizadas com o comparecimento da maioria dos seus membros. Cada diretor terá direito a 1 voto nas reuniões da Diretoria, e as deliberações serão adotadas com base no voto favorável da maioria dos diretores presentes, sujeito às disposições deste Estatuto Social. **Artigo 22º** - Os atos de qualquer natureza praticados por qualquer procurador que envolvam a Companhia em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhas ao objeto social, incluindo, mas não se limitando, a avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados e serão considerados nulos, sem efeito e inválidos com relação à Companhia, exceto se previamente autorizados na Reunião da Diretoria 13º deste Estatuto Social. **Capítulo VII - Conselho Fiscal: Artigo 23º** - O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente, o qual poderá ser instalado a qualquer momento mediante solicitação de acionistas nos termos previstos em lei e (ii) acima, será distribuído aos acionistas na forma de dividendos. **Artigo 24º** - Independentemente de expressão dos Estatutos Sociais da Companhia social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir dividendos, nos períodos anuais da Companhia deverão ser objeto de auditoria por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 25º** - Sem prejuízo do com o disposto no artigo 202 da Lei das S.A. e deste Estatuto Social, o lucro líquido da Companhia apurado em cada exercício será destinado da seguinte forma: (i) 5% do lucro líquido será destinado, inicialmente, à conta de acordo com a Lei das S.A.; (ii) retenção do montante necessário para cumprir: (a) um caixa mínimo para o capital de giro necessário à condução de seus negócios; e (b) as obrigações e cláusulas financeiras estabelecidas nos contratos financeiros celebrados pela Companhia; e (iii) o saldo remanescente, se houver, será distribuído aos acionistas na forma de dividendos. **Artigo 26º** - As Partes envidarão seus melhores esforços para resolver qualquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social ou dele emanável. Caso não seja possível chegar a uma solução amigável, as partes envolvidas concordam que qualquer disputa, controvérsia ou reclamação decorrente, relacionada ou em conexão a este Estatuto Social e seus respectivos adendos, incluindo todas as questões relativas à sua existência, validade, efetividade, violação, interpretação, rescisão e suas consequências ("Disputas") serão finalmente resolvidas por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, e nos termos das seguintes disposições. § 1º: Qualquer Disputa entre nos Artigos 208 e seguintes da Lei das S.A. **Capítulo X - Disposições Gerais: Artigo 28

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 14:00 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1_agente@oliveiratrust.com.br São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 24ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 14:15 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1_agente@oliveiratrust.com.br São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 10ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 11:30 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1_agente@oliveiratrust.com.br São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 17ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 10 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@planner.com.br São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 25ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 10:40 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@planner.com.br São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 25ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 15:45 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@simplesvc.com.br São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 3ª, 4ª e 5ª Séries da 1ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 15:30 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@simplesvc.com.br São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 22ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 16:45 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 9ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 10:15 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@simplesvc.com.br São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 10:25 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail fiduciario@planner.com.br São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 19ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 11:55 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1_agente@oliveiratrust.com.br São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 11:50 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1_agente@oliveiratrust.com.br São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 16ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 16:55 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Gaia Agro Securitizadora S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 20ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 28 de junho de 2019, às 16:30 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre as demonstrações contábeis do patrimônio separado que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração deverão entregar o instrumento de mandato com poderes específicos com ao menos 24 horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br São Paulo, 17 de junho de 2019. **GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

Baumer S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 61.374.161/0001-30 - NIRE 35.300.027.213

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 26/04/2019

Aos 26/04/2019, às 16h30, em sua sede social, situada em Mogi Mirim/SP, na Avenida Prefeito Antonio Tavares Leite, nº 181, reuniram-se os acionistas **da Baumer S/A**, representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas, atendendo a Edital de Convocação publicado no Diário Oficial de São Paulo e no Jornal O Dia, edições de 09, 10 e 11/04/2019, e fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - AGO: (1)** Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras previstas em lei, e Parecer da Auditoria; **2** Decisão do exercício social encerrado em 31/12/2018; **(2)** destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **(3)** fixação da remuneração anual dos membros dos Orgãos da Administração; **(4)** eleição dos membros do Conselho Fiscal; **(5)** Eleição dos membros do Conselho de Administração. **II - AGE: (6)** Estudo e análise da posição de alguns negócios entre as empresas já controladas pela Baumer S/A: Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Ruy Salvari Baumer, que convidou a mim, Mônica Salvari Baumer, para secretária. A seguir, foram adotadas sempre por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, quando o caso, as seguintes deliberações: **I - AGO: (1)** Aprovar, sem restrições, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018; publicados no Diário Oficial de São Paulo, jornal O Dia, de 17/04/2019; **(2)** Com relação aos resultados, aprovar proposta e justificativa dos órgãos da Administração, como segue: do Lucro Líquido do Exercício de R$ 5.666.013,04, destinar R$ 283.300,65 para Reserva Legal; R$ 4.012.812,39 para Reserva de Lucros; R$ 1.369.900,00, para distribuição de dividendos, sendo R$ 0,14 por ação ordinária e R$ 0,14 por ação preferencial, será efetuado em parcelas de quarto e sucessivas, sem juros ou correção monetária, sendo a 1ª em 17/06/2019, a 2ª em 15/08/2019, a 3ª em 15/10/2019 e a 4ª em 15/04/2020, com base na posição acionária do dia 30/04/2019, não havendo incidência de imposto de renda na fonte, na forma da legislação vigente; **(3)** Aprovar da verba de até 5% do faturamento líquido do exercício para os honorários anuais dos Órgãos da Administração; **(4)** Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal; **(5)** Eleger os membros do Conselho de Administração, com mandato de 03 anos: Presidente Reeleito: **Ruy Salvari Baumer,** RG nº 7.456.968 e CPF nº 003.881.608-37; Vice-Presidente eleito: **Paulo Henrique Fraccaro,** RG 4.159.975-5, CPF 421.976.278-72; Conselheiro reeleitos: **Maria Cristina Baumer Azevedo,** RG nº 7.188.608-0 e CPF nº 084.808.408-04; **Carlos Corsini Zanoli,** RG nº 7.701.242-0 e CPF nº 083.099.688-50; **Jorge Antônio Barbosa,** RG nº 8.188.138-0 e CPF nº 714.207.208-30; **Lupércio Tiseo,** RG nº 7.650.020-6 e CPF nº 890.210.218-20; Conselheiros eleitos: **Maria Eduarda Pessoa de Queiroz Baumer,** RG nº 32.663.006-5, CPF nº 074.285.397-73 e **Monica Salvari Baumer,** RG nº 4.994.193-8, CPF nº 996.972.208-59. **II- Assembleia Geral Extraordinária: (6)** Aprovar o estudo e análise da junção de alguns negócios entre as empresas já controladas pela Baumer S/A: Mais a frisar, lavra-se ata, que lida e aprovada, foi por todos assinada. Mogi Mirim, 26/04/2019. a.a) pp. Conduatti Participações S/A - Ruy Salvari Baumer, Ruy Salvari Baumer, Mônica Salvari Baumer, **Carolina Baumer Godinho** - OAB/SP nº 270.853; **Mônica Salvari Baumer** - Secretária. **JUCESP** nº 286.112/19-0 em 28/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA
OFICIAL - RODRIGO DINAMARCO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei:

RAFAEL SALLES BERENGUER, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PUBLICITÁRIO, NASCIDO EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (16/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS EDUARDO TORNE BERENGUER E DEANA MARIA CABEL SALLES BERENGUER. **PAULA LEIS PAIVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PUBLICITÁRIA, NASCIDA EM NITERÓI, RJ NO DIA (12/04/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE HELLISIO HENRIQUE DE CARVALHO PAIVA E DE SANDRA LEIS.

DAVID JOHN OLSON, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE DE PROJETOS, NASCIDO EM OLYMPIA, CONDADO DE THURSTON, WASHINGTON, EUA NO DIA (08/06/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MICHAEL MARTIN OLSON E DE VANESSA CHRISTINE JARVIS. **SAMARA SOARES DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA ELETRICISTA, NASCIDA EM FRANCA, SP, NO DIA (29/05/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE RUBENS DE OLIVEIRA FILHO E DE EVA SUSANA SOARES DE OLIVEIRA.

BRUNO SILVA BELLINI, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO QUÍMICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA (19/06/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE HENRIQUE AUGUSTO LOPES BELLINI E DE MARIA LUIZA AMAVEL DA SILVA BELLINI. **MARIANA MORENO DOS SANTOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FARMACÊUTICA, NASCIDA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (27/04/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JORGE TADEU DOS SANTOS E DE LIGIA APARECIDA MORENO CASTILHO.

FELIPE SANTIAGO MONTENEGRO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ECONOMISTA, NASCIDO EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (03/06/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDUARDO CHAVES MONTENEGRO E DE MÔNICA SANTIAGO MONTENEGRO. **GABRIELE APARECIDA NASCIMENTO ALVES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA, NASCIDA EM PRESIDENTE PRUDENTE, SP NO DIA (10/01/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE NOEL ALVES E DE MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO.

Se algum dado estiver errado, comunique-se com o cartório na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

PPF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SÃO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 25/06/19, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1EBF9 - CONTRATO: 113704183151-1 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 1370 - JARDIM PAULISTA

ENDEREÇO DO IMÓVEL:RUA ARTHUR SOTER LOPES DA SILVA , Nº 88, E RUA STEFANO MADERNO, APARTAMENTO 114, 11º ANDAR, BLOCO 3, EDIFICIO RHODES, RESIDENCIAL ILHAS GREGAS, 13º SUBDISTRITO BUTANTA, SAO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO AO USO DE 01 VAGA PARA ESTACIONAMENTO E GUARDA DE VEICULOS, INDETERMINADA. LOCALIZADA NO TERREO E SUJEITA A COLOÇAÇAO POR MANOBRISTA, SAO PAULO/SP.

MARIA IRENE PAVONI PEDROLIN, BRASILEIRO(A), ADMINISTRADORA DE EMPRESAS CPF: 00613846826, CI: 10.110.707-9-SP SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

FIDUCIAL DIST. TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

25 - 26 - 27/06/2019

Citação - Prazo 20 dias Processo 1103862-10.2013.8.26.0100. O Dr. Valdir da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Nice T. da Silva, RG nº 33.453.312, que Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar aré ao pagamento de R$ 16.652,91 (04/2013), corrigidos e acrescido de encargos legais, bem como as que se vencerem, referente ao débito das faturas de fornecimento de água e coleta de esgoto do imóvel situado à Avenida Salim Farah Maluf, 3123 - casa nº 01 (RGI 521404584). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 07 de janeiro de 2019. B 25 e 26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016534-37.2016.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Ana Carolina Ribeiro da Silva, CPF 368.411.278-03, que Paula de Souza Gulmini, ajuizou uma Ação de Despejo por Falta de Pagamento c.c. Cobrança, com Procedimento Comum, para decretar o despejo da ré do imóvel situado na Rua Raul Tratti, casa 36, Vila Gumercindo, rescindindo-se o contrato, condenando a ao pagamento de R$ 9.493,37 (julho/2017), corrigidos monetariamente e acrescido de juros, bem como a custas, honorários e demais cominações. Estando a ré em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, purgue a mora ou conteste, sob pena de ser considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257§ - IV). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 25 e 26/06

Citação - Prazo 20 dias - Processo 1119654-96.2016.8.26.0100. O Dr. Valdir Da Silva Queiroz Junior, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Projeto Participações e Comércio S/A, CNPJ.01.450.017/0001-03, na pessoa de seu representante legal, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., ajuizou uma Ação com Procedimento Comum, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 41.108,53 (10/2016), corrigidos e acrescido de encargos legais, bem como ao pagamento dos valores correspondentes a todas as faturas de energia elétrica que vierem a ser emitidas, vencidas e inadimplidas, referente ao débito das faturas de fornecimento de energia elétrica do imóvel situado na Avenida Estado, nº 5.200, Carrubcu, São Paulo SP. Cliente 10007424 - instalação MTE0012276. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 03.04.2019. B 25 e 26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1045568-86.2018.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 38ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Daniel D'Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Max Lumini Eletrodomésticos de Metal Eireli Me, CNPJ 17.148.569/0001-00, na pessoa de seu representante legal, que Lemam Construções e Comércio S/A, ajuizou uma Ação Declaratória, com Procedimento Comum, objetivando seja julgada procedente, para declarar a nulidade e inexigibilidade das duplicatas nºs 0102, 0104, 0102 e 0103, nos valores de R$ 6.100,66, R$ 13.224,86, R$ 17.123,35 e R$ 9.637,84, e o seu cancelamento junto ao distribuidor dos Cartórios de Protestos, condenando-se a ré ao pagamento de custas, honorários e demais cominações, tendo a autora ajuizado medida Cautelar, cuja liminar foi deferida. Sendo concedida a antecipação de tutela para o fim de determinar a sustação dos efeitos publicísticos do protesto. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel e presumirem-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (art. 344 do CPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado. B 25 e 26/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017490-87.2015.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCIANA RIBEIRO OLIVEIRA, CPF 116.659.268-56, que Companhia de Empreendimentos São Paulo, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como cortês Ângelo Cintra Correa, CPF 057.913.018-55 e outro, para cobrança de R$ 360.845,94 (fev/2019). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias,